

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

JARBAS SOARES JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA Corregedor-Geral do Ministério Público

NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justica Adjunto Administrativo

Procurador-Geral de Justica Adjunto Institucional

CARLOS ALBERTO VALERA Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmq.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

🖊 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições previstas no artigo 18, inciso XXI, alínea "j", e inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/1994 convida os Promotores de Justiça interessados em participar de mutirão para manifestação em inquéritos policiais e feitos criminais acautelados no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Teófilo Otoni e da 5ª Promotoria de Justiça de Uberaba a se inscreverem durante o período de 17 a 25 de outubro de 2024, mediante o envio de mensagem ao endereco eletrônico mutirao@mpmg.mp.br, com a indicação da quantidade de feitos em que se manifestarão, sempre observado um número múltiplo de 8 (oito). A devolução dos feitos deverá ser feita até o dia 29 de novembro de 2024.

Ressalta que o trabalho ensejará a incidência do artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução PGJ nº 12/2021, com a concessão de um dia de crédito de compensação para cada oito manifestações de mérito produzidas.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista as informações constantes no Processo SEI n.º 19.16.0838.0119552/2024-84, delega as funções previstas no art. 69, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 aos Promotores de Justiça Daniel Ribeiro Costa, Fernando Muniz da Silva e Igor Serrano Silva, a fim de atuarem no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0024.24.012074-1 - SEI 19.16.1364.0108041/2024-60 (distribuído no TJMG como Procedimento Investigatório do MP n.º 1.0000.24.430218-8/000), e nas Ações Penais n.º 1.0000.24.415943-0/000 e n.º 1.0000.24.417363-9/000, em conjunto com a Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal-PCO.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Gislaine Reis Pereira Schumann, da comarca de Betim, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 5 de novembro de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra para participar da cerimônia de entrega do Selo de Excelência Ambiental: Reconhecimento de Excelência em Atuações Ambientais do Ministério Público, na qualidade de representante do Projeto "Novo Sondar", do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no dia 28 de novembro de 2024, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:



Nova Era/193.ª ZE	Bruno Oliveira Muller	17 e 18/10/2024
Passos/209. ^a ZE	Warlen Henrique Macedo	21 a 25/10/2024
Pitangui/219. ^a ZE (*)	Laís de Castro Alves Couto Larrice Luz Carvalho Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto	05/08 a 06/10/2024 07 a 20/10/2024 a partir de 21/10/2024
Serro/262.ª ZE	Caio Dezontini Bernardes	21 a 25/10/2024

^{*} Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
- 20-10-2024	Exclui: Francisco Chaves Generoso (Betim) Inclui: Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
- 17-10-2024	Exclui: Fábio Reis de Nazareth (Contagem) Inclui: Graciele de Rezende Almeida (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s) / unidade(s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior (Itapagipe) Inclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal) Inclui: Roberto Carlos Alves de Oliveira Junior (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca (s): Juiz de Fora



Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
18-10 -2024 – 20-10- 2024	Inclui: Lúcia Helena Dantas da Costa (Juiz de Fora)
21-10-2024 – 25-10-2024	Inclui: Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes (Juiz de Fora)
18-10-2024 – 25-10-2024	Inclui: Marcelo Augusto Rodrigues Mendes (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s) / unidade(s): Elói Mendes; Machado; Paraguaçu; Poço Fundo; Três Pontas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
- 25-10-2024	Exclui: Valéria Magalhães da Silva (Machado) Inclui: Artur Forster Giovannini (Três Pontas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(s) / unidade(s): Buenópolis; Corinto; Curvelo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
	Exclui: Bruno de Carvalho Vasconcelos (Corinto) Inclui: Luísa Santin Garcia (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s) / unidade(s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
- 25-10-2024	Exclui: Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti (Senador Firmino) Inclui: Fábio Rodrigues Lauriano (Ubá)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO ELEITORAL CAPJ

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE MEMBRO DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, BIÊNIO 2025/2026 - 2ª PUBLICAÇÃO:

A Comissão Eleitoral, com fundamento no artigo 4º da Resolução PGJ nº 85/2012, torna pública a abertura das inscrições para o cargo de membro da Câmara de Procuradores de Justiça, para o biênio 2025/2026. Os Procuradores de Justiça interessados deverão realizar suas inscrições, exclusivamente, no site www.mpmg.mp.br (clicar em: CONHEÇA O MPMG - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR MPMG - ORGÃOS COLEGIADOS - ELEIÇÕES – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO), no período compreendido entre 0h00m do dia 18/10/2024 e 19h00m do dia 22/10/2024.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO



Presidente da Comissão Eleitoral

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Membro Titular

ODÉLIO BENTO DA SILVA JÚNIOR

Membro Titular

✓ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 199º Cargo

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 201º Cargo

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 200º Cargo

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA



ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3185/2024 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, oficiante na 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 20005058120249130005, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0108835/2024-09.
- Portaria n.º 3186/2024 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Álvaro Calazans de Souza Neto, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, para atuar nos autos n.º 0002986-76.2022.8.13.0693, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0099018/2024-64.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

✓ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE COOPERAÇÃO REMOTA OU PRESENCIAL N.º 30/2024

Analistas do MP em Ciências Contábeis - Comarca de Juiz de Fora

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista do MP com especialidade em Ciências Contábeis interessados em cooperar na comarca de Juiz de Fora, de modo remoto, a ser cumprida dentro da jornada de trabalho, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, ou de modo presencial, fazendo jus aos consectários legais referentes ao deslocamento, duas vezes por semana, nos termos da Resolução PGJ n.º 47/2022, nos períodos de 28/10/2024 a 19/12/2024 e 07/01/2025 a 31/01/2025, poderão se manifestar, por meio de ofício assinado e com anuência da chefia imediata, a ser enviado exclusivamente para o endereço de correio eletrônico dpadcooperacao@mpmg.mp.br no período de 17/10/2024 a 21/10/2024.

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 01.10.2024, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Vanessa Mara Andrade Homem, MAMP 2771-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3288/2024 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, em audiências por videoconferência, no dia 16 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3289/2024 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria



de Justiça da comarca de Cruzília, em audiências por videoconferência, no dia 17 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3290/2024 Designa, por delegação, nos termos do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 75/2014, o Promotor de Justiça Fabiano Fernandes Stobbe para acompanhar ato de incineração de drogas na comarca de Itaúna, no dia 17 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3291/2024 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itabira, Bruno Oliveira Muller, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justica da comarca de Nova Era, nos dias 17 e 18 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 3292/2024 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, Caio Dezontini Bernardes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca do Serro, no período de 21 a 25 de outubro corrente, durante afastamento da titular.
- Fica sem efeito a Portaria n.º 3263/2024, referente à Promotora de Justiça Marcela Nunes de Oliveira (acompanhar incineração de drogas/Ouro Branco).
- Fica sem efeito a Portaria n.º 3264/2024, referente ao Promotor de Justiça Sidione Braga Dupke (cooperar/Ouro Branco).

CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 822/2024, promovido pela Coordenadoria de Defesa da Ordem Econômica e Tributária-CAOET e GAECO da comarca de Uberlândia, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 717/2024, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Contagem:
- 1º Sarah Coelho Caires Pereira;
- 2º Victor Henrique Caldeira;
- 3º Nathan Alexander Vieira Gomes;
- 4º Aline Marçal Aleixo;



5º Ana Karolina Santos Lessa;
6º Jéssica Costa Fernandes Perdomo;
7º Ana Luiza Soares Cardoso;
8º Isabela Ramos Limeira;
9º Ana Clara Souza Belém.
- Edital nº 777/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora:
1º Matheus José Ferreira Magalhães;
2º Nathália Evelyn Santos Silva;
3º Maria Eduarda Duarte Mariz.
Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento o vagas de estágio:
- Edital nº 723/2024, promovido pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais:
1º Clara Gerhardt David.
- Edital nº 740/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba:
1º Tayllor William Alves Fatia;
2º Bianca da Mota Silva.
- Edital nº 752/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Militar:
1º Luiz Felipe de Souza Carneiro;
2º Westerley Junior Soares;
3º Fernanda Londe Ferreira.
- Edital nº 763/2024, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:
1º Michelly Martins de Oliveira;
2º Júnia Silveira Queiroz.
- Edital nº 775/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 1109:
1º Cinthia Fernandes Ferreira;
2º Gustavo Queiroz Ozanam;
3º Júlia Vitória de Oliveira Rocha;
4º Vitor Alves Botelho.

- Edital nº 776/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim:



1º Verônica Marcela Brito Rodrigues.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 707/2024, com validade até 15 de abril de 2025:

- 1º Amanda Silva Santos
- 2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho
- 3º Iara Suzana Doroteio
- 4º Levi Teotônio de Souza
- 5º Letícia Emerich Lira Grandis Guimarães
- 6º Renata Silva e Silva
- 7º Heitor Rafael de Oliveira e Silva
- 8º Marcela Oliveira Maculan
- 9º João Pedro Liguori de Oliveira Silva
- 10º Pedro Pereira Netto
- 11º Willian Felipe Alves Rosa
- 12º Isadora Montalvão Pimenta
- 13º Tayane Labanca Doce Santos
- 14º Zaira Narcizo Ferreira
- 15º Ester de Mello Miranda
- 16º Tais Cristina de Souza Silva
- 17º Victor Casado Machado Rolim
- 18º Amanda de Alencar Briguenti Almeida
- 19º Esther Karine Egídio Damasceno
- 20º Sofia da Silva Martinez
- 21º Mylene Pinheiro Castro
- 22º Matheus Veiga Faria
- 23º Ruscaya Efigênia Pereira Batista
- 24º Vitoria Viana Mesquita
- 25º Julya Lecyr Lopes Paciello Correa de Lima
- 26º Samira Victória Alves



27ºLucas Silveira Lemos
28º Amanda Westphal Rosa
29º Wellington Alves Carvalho
30º Isabela Vaslin Miranda
31º Gabriela Freitas Pinto
32º Maria Clara de Lima Aguiar
33º Maria Eduarda Paixão Ribeiro
34º Rafael Gomes Perri Filho
35º Amanda Cristina Nunes de Souza
36º Igor Sabino Passos
37º Laís Helena Pacheco Silva
38º Annanda Anunciação de Oliveira
39º Arthur Cláudio Duarte Crisóstomo
40º Nicoly Fátima Gonçalves Reis
41º Lorrana Rodrigues Cerqueira
Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 713/2024, com validade até 15 de abril de 2025:
validade até 15 de abril de 2025:
validade até 15 de abril de 2025: 1º Amanda Silva Santos;
validade até 15 de abril de 2025: 1º Amanda Silva Santos; 2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho;
validade até 15 de abril de 2025: 1º Amanda Silva Santos; 2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho; 3º Iara Suzana Doroteio;
validade até 15 de abril de 2025: 1º Amanda Silva Santos; 2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho; 3º Iara Suzana Doroteio; 4º Levi Teotônio de Souza;
validade até 15 de abril de 2025: 1º Amanda Silva Santos; 2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho; 3º Iara Suzana Doroteio; 4º Levi Teotônio de Souza; 5º Letícia Emerich Lira Grandis Guimarães;
validade até 15 de abril de 2025: 1º Amanda Silva Santos; 2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho; 3º Iara Suzana Doroteio; 4º Levi Teotônio de Souza; 5º Letícia Emerich Lira Grandis Guimarães; 6º Renata Silva e Silva;
validade até 15 de abril de 2025: 1º Amanda Silva Santos; 2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho; 3º Iara Suzana Doroteio; 4º Levi Teotônio de Souza; 5º Letícia Emerich Lira Grandis Guimarães; 6º Renata Silva e Silva; 7º Nayra Santos Oliveira;
validade até 15 de abril de 2025: 1º Amanda Silva Santos; 2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho; 3º Iara Suzana Doroteio; 4º Levi Teotônio de Souza; 5º Letícia Emerich Lira Grandis Guimarães; 6º Renata Silva e Silva; 7º Nayra Santos Oliveira; 8º Heitor Rafael de Oliveira e Silva;
validade até 15 de abril de 2025: 1º Amanda Silva Santos; 2º Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho; 3º Iara Suzana Doroteio; 4º Levi Teotônio de Souza; 5º Letícia Emerich Lira Grandis Guimarães; 6º Renata Silva e Silva; 7º Nayra Santos Oliveira; 8º Heitor Rafael de Oliveira e Silva; 9º Pedro Pereira Netto;



41º Rafael Gomes Perri Filho;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

13º Michelle de Oliveira Virgílio Miranda;
14º Gabrielley Custódia Alves Mascarenhas;
15º Isadora Montalvão Pimenta;
16º Tais Cristina de Souza Silva;
17º Tayane Labanca Doce Santos;
18º Amanda de Alencar Briguenti Almeida;
19º Esther Karine Egídio Damasceno;
20º Sofia da Silva Martinez;
21º Zaira Narcizo Ferreira;
22º Vanessa Rosa da Silva Lopes;
23º Victor Casado Machado Rolim;
24º Kelly Cristina Martins Godoy Vilar;
25º Caio de Moura e Sousa Pinheiro;
26º Kevinn Draithon de Paiva;
27º Lucas Silveira Lemos;
28º Matheus Veiga Faria;
29º Ruscaya Efigênia Pereira Batista;
30º Ana Carolina Folly de Carvalho Feno;
31º Vitoria Viana Mesquita;
32º Vivian de Jesus Nunes da Silva;
33º Maria Eduarda Paixão Ribeiro;
34º Annanda Anunciação de Oliveira;
35º Julya Lecyr Lopes Paciello Correa de Lima;
36º Júlia Rodrigues Lopes;
37º Ana Beatriz Pacheco Emerick;
38º Lucas Araújo Lima;
39º Isabela Vaslin Miranda;
40º Isadora Santos Torres;



42º Amanda Cristina Nunes de Souza:

43º Igor Sabino Passos;

44º Laís Helena Pacheco Silva:

45º Ana Carolina Sereno Romeu Dos Santos:

46º Nicoly Fátima Gonçalves Reis.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 17 de outubro corrente:

- Ana Clara Dutra Reis, matrícula 1886000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025:
- Bruno Martins de Abreu, matrícula 1886600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 27 de março de 2026;
- Carolina de Moura e Sousa Pinheiro, matrícula 1886200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional da Infância e da Juventude da Zona da Mata da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 16 de outubro de 2026;
- Cristiane Neri Couto, matrícula 1886500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central de Recepção de Flagrantes do Sistema de Defesa Social e de Justiça Criminal da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 16 de outubro de 2026;
- Gabriel Araújo Viana, matrícula 1886900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de São Romão, com o compromisso de estágio válido até 8 de abril de 2025:
- Gabriel Furin Vasconcelos, matrícula 1886400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 16 de outubro de 2026:
- Isadora Rodrigues Corrêa da Silva, matrícula 1886700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, com o compromisso de estágio válido até 9 de abril de 2025;
- Lucas Ribeiro de Miranda, matrícula 1886300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 092, com o compromisso de estágio válido até 9 de abril de 2025;
- Maria Luiza Vilela Soares, matrícula 1885700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade, com o compromisso de estágio válido até 16 de abril de 2025;
- Mateus Júnio da Cruz Costa, matrícula 1886100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, com o compromisso de estágio válido até 26 de julho de 2025;
- Patricia de Paula Lucas, matrícula 1886800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com o compromisso de estágio válido



até 17 de outubro de 2025;

- Paula Dayany Freitas Silva, matrícula 1887100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 18 de julho de 2025;
- Thais Pereira, matrícula 1887000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 16 de outubro de 2026;
- Yasmin Gonçalves Souza Oliveira Britto, matrícula 1885900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 118, com o compromisso de estágio válido até 28 de fevereiro de 2026.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

1208-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

1985-00 no período de 10/10/2024 a 11/10/2024 - 2 dias

2391-00 no período de 02/10/2024 a 02/10/2024 - 1 dia

2468-00 no período de 04/10/2024 a 02/11/2024 - 30 dias

2500-00 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia

2541-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

2594-00 no período de 04/10/2024 a 04/10/2024 - 1 dia

2748-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

2815-01 no período de 13/09/2024 a 11/11/2024 - 60 dias

2894-00 no período de 02/10/2024 a 03/10/2024 - 2 dias

3025-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

3066-00 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia

3237-00 no período de 06/10/2024 a 08/10/2024 - 3 dias

3370-00 no período de 02/10/2024 a 03/10/2024 - 2 dias



3503-00 no período de 04/10/2024 a 04/10/2024 - 1 dia
3573-00 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia
3738-00 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia
3814-00 no período de 09/10/2024 a 14/10/2024 - 6 dias
3949-00 no período de 03/10/2024 a 13/10/2024 - 11 dias
4203-00 no período de 05/10/2024 a 11/10/2024 - 7 dias
4344-00 no período de 04/10/2024 a 04/10/2024 - 1 dia
4358-00 no período de 03/10/2024 a 04/10/2024 - 2 dias
4654-00 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia
4827-00 no período de 05/09/2024 a 19/09/2024 - 15 dias
4827-00 no período de 23/09/2024 a 07/10/2024 - 15 dias
4886-00 no período de 29/09/2024 a 29/09/2024 - 1 dia
4970-00 no período de 07/10/2024 a 09/10/2024 - 3 dias
5025-00 no período de 02/10/2024 a 03/10/2024 - 2 dias
5025-00 no período de 04/10/2024 a 04/10/2024 - 1 dia
5086-00 no período de 01/10/2024 a 01/10/2024 - 1 dia
5098-00 no período de 30/09/2024 a 02/10/2024 - 3 dias
5188-00 no período de 07/10/2024 a 09/10/2024 - 3 dias
5195-00 no período de 08/10/2024 a 08/10/2024 - 1 dia

5455-00 no período de 07/10/2024 a 21/10/2024 - 15 dias

5590-00 no período de 05/10/2024 a 09/10/2024 - 5 dias

6045-00 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia

6121-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

6176-00 no período de 02/10/2024 a 04/10/2024 - 3 dias

6227-00 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia

6326-00 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia

6345-00 no período de 07/10/2024 a 13/10/2024 - 7 dias

6410-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

3465-00 no período de 03/10/2024 a 04/10/2024 - 2 dias



7449-00 no período de 01/10/2024 a 01/10/2024 - 1 dia

7465-00 no período de 02/10/2024 a 16/10/2024 - 15 dias

7626-00 no período de 04/10/2024 a 04/10/2024 - 1 dia

7316-00 no período de 03/10/2024 a 06/10/2024 - 4 dias

7322-00 no período de 02/10/2024 a 04/10/2024 - 3 dias

7578-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença-maternidade a:

5560-00 no período de 07/10/2024 a 04/04/2025 - 180 dias

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

1931-00 no período de 13/09/2024 a 17/09/2024 - 5 dias

2021-00 no período de 08/10/2024 a 08/10/2024 - 1 dia

2703-00 no período de 01/10/2024 a 04/10/2024 - 4 dias

2715-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

3351-01 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia

3475-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

3681-00 no período de 03/10/2024 a 03/10/2024 - 1 dia

3770-00 no período de 02/10/2024 a 02/10/2024 - 1 dia

3784-00 no período de 02/10/2024 a 04/10/2024 - 3 dias

3821-00 no período de 04/10/2024 a 04/10/2024 - 1 dia

3863-00 no período de 07/10/2024 a 07/10/2024 - 1 dia

3871-00 no período de 04/10/2024 a 04/10/2024 - 1 dia

4230-00 no período de 11/09/2024 a 15/09/2024 - 5 dias

4354-00 no período de 08/10/2024 a 08/10/2024 - 1 dia

4710-00 no período de 02/10/2024 a 02/10/2024 - 1 dia

7532-00 no período de 07/10/2024 a 08/10/2024 - 2 dias

- Deferindo, nos termos do art. 18 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa para casamento a:

7609-00 no período de 12/10/2024 a 19/10/2024 - 8 dias

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

2832-01 no período de 11/10/2024 a 18/10/2024 - 8 dias



7789-00 no período de 06/10/2024 a 13/10/2024 - 8 dias

- Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

1788-00 no período de 16/09/2024 a 05/10/2024 - 20 dias

4202-00 no período de 19/09/2024 a 19/09/2024 - 1 dia

6147-00 no período de 13/09/2024 a 13/09/2024 - 1 dia

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PAGA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Constituição Estadual art. 73, § 3º, incluído pela EC nº 61, de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: 1091- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 3º Trimestre de 2.024 - R\$

CARGO	DESPESA JULHO	QUANTIDADE	DESPESA AGOSTO	QUANTIDADE	DESPESA SETEMBRO	QUANTIDADE	TOTAL NO TRIMESTRE
PROMOTOR/PROCURADOR	65.891.906,02	1.112	44.943.145,58	1.109	44.920.351,07	1.105	155.755.402,67
Despesa Exercício Anterior - DEA	31.344.043,05		31.293.055,82		31.429.919,86		94.067.018,73
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	26.760,42		48.444,94		0,00		75.205,36
SERVIDORES	80.427.211,13	2.666	53.989.691,37	2.671	52.495.342,47	2.671	186.912.244,97
RECRUTAMENTO AMPLO	6.703.678,20	530	6.754.457,88	540	8.425.036,53	539	21.883.172,61
POLICIAIS	208.400,46	89	210.257,29	90	249.355,84	89	668.013,59
Despesa Exercício Anterior	8.279.542,86		5.301.539,26		19.917.660,72		33.498.742,84
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	28.061,20		73.821,08		4.179.831,82		4.281.714,10
INATIVO	37.906.603,39	774	25.715.255,41	774	25.733.097,30	774	89.354.956,10
Despesa Exercício Anterior	14.987.696,90		15.454.498,52		17.450.201,19		47.892.396,61
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	0,00		0,00		0,00		0,00
PENSIONISTA	10.395.225,96	260	7.039.919,40	264	6.970.273,47	263	24.405.418,83
Despesa Exercício Anterior	2.027.602,87		2.049.142,83		2.006.599,76		6.083.345,46



Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	0,00		0,00		0,00		0,00
SUB-TOTAL	258.226.732,46		192.873.229,38		213.777.670,03		664.877.631,87
DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.447.663,97		27.317.061,38		27.720.080,63		83.484.805,98
TOTAL	286.674.396,43	5.431	220.190.290,76	5.448	241.497.750,66	5.441	748.362.437,85

Ana Rachel Brandão Ladeira Roland

Superintendente de Recursos Humanos

Danilo Botelho de Carvalho

Superintendente de Finanças

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justica

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

✓ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9º/2024 – ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1º TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2024.

No dia 21 (vinte e um)?de?agosto de 2024, foi realizada, por meio exclusivamente virtual, a 9ª Sessão Ordinária da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 92, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Antônio Sérgio Rocha de Paula, Presidente; Adélia Lage de Oliveira e Valéria Dupin Lustosa. Disponibilizado o sistema, foram abertos os trabalhos e foi aprovada a ata da 8ª Sessão Ordinária. Foram apreciados os procedimentos administrativos internos: CONSELHEIRA-RELATORA VALERIA DUPIN LUSTOSA: SEI nº 19.16.1523.0135249/2023-68, referente ao Inquérito Civil n.º 0175.20.000088-3 da Comarca de Conceição do Mato Dentro: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; SEI nº 19.16.3704.0095878/2024-33, da Comarca de Pitangui: Pela ciência da conversão em PA. Foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA: Comarca de PIRAPETINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0511.0046721/2023-96: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0087893/2024-60: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA



PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0087896/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0087937/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0086442/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0693.0087899/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0089308/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0088701/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0089617/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0087903/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0090765/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0089612/2024-36 : pela Homologação de arguivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0088661/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0091172/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0090772/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0094014/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0093522/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0091164/2024-97: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0093115/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0092170/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0087986/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0349.0092253/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025963/2023-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4º PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0089315/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0087980/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0091301/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0095675/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0092.0095564/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0051.0070282/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0095290/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAXUPE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0015098/2023-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPANEMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0312.0097971/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10° PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0095593/2024-82:



pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0092534/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095661/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0067323/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0095649/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0038802/2023-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0035.0084433/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0098731/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0100520/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO LOURENCO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0072104/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0236.0100085/2024-66: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0100077/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0096985/2024-56 : pela Homologação de arquivamento aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0064200/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0021657/2023-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0036157/2023-15 : pela Homologação de arquivamento aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0099202/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0099206/2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087623/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0098733/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0092173/2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0097006/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0099197/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0098715/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095638/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0086446/2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0086899/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0086896/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0086455/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0087883/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0087202/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0087908/2024-77 : pela Homologação de



arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0089187/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0087924/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0089186/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0087213/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0088251/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0086450/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0088742/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0087263/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0090763/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0090345/2024-14: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0090773/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0090779/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0091160/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0089966/2024-26 : pela Homologação de arquivamento aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0349.0091176/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0092710/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0019.0092698/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0093527/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0093117/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0091822/2024-03: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095573/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095673/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095590/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095638/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0026848/2023-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052628/2023-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0096147/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATOZINHOS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0411.0092254/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0569.0094705/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087837/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº



04.16.0024.0074559/2024-19: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0069119/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0701.0084807/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049767/2023-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0047278/2023-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095578/2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095626/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0096546/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0096982/2024-71 : pela Homologação de arguivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0009656/2022-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0090746/2024-17: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046483/2023-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068314/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0446.0061773/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0092722/2024-97: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0052584/2023-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0099200/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0349.0092370/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0037461/2023-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0092241/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPETINGA. PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Inquérito Civil nº 04.16.0511.0084847/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0090745/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0098726/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0064233/2024-18: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0098727/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0100019/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0086878/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050459/2023-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0073043/2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0098745/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0018897/2023-27: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0102520/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº



04.16.0372.0077567/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0100544/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de LAGOA SANTA. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0102124/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050418/2023-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0091105/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0100529/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0060723/2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA: Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0096547/2024-86: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0087990/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0096557/2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0096555/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0087427/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0089438/2024-48 : pela Homologação de arquiyamento - aprovado por unanimidade: Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095656/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0096140/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068920/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0384.0009123/2022-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0100088/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0026857/2023-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0066097/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0098701/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0025433/2023-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023843/2023-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0096988/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0097966/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0100065/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0095605/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0098735/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0025011/2023-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0090942/2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0239.0095637/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª



PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095619/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0097012/2024-37 : pela Homologação de arquiyamento - aprovado por unanimidade: Comarca de GUAXUPE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0070361/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068312/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0090740/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUQUIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0107.0096544/2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0049.0058402/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0095630/2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0019307/2023-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0097005/2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0241.0098723/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0099194/2024-02 : pela Convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0098709/2024-79 : pela Homologação de arquivamento aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0025293/2023-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0098707/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0555.0038370/2023-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAXUPE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0070281/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068935/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0098931/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0060382/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0098741/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0098718/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0099195/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013096/2022-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012562/2022-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050742/2023-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0102536/2024-17: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA VALERIA DUPIN LUSTOSA: Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0095568/2024-17: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0081064/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0079285/2024-59 : pela Homologação de arguivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0096145/2024-19 : pela Homologação de arquivamento -



aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0095639/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0095611/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA TEMPO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0477.0095591/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0060071/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0093523/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0097972/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0188.0090937/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0096148/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0097967/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0086276/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049536/2023-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0095552/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068738/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068332/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0097014/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0092907/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0070577/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036103/2023-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0098702/2024-77: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087586/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0095595/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0043712/2023-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0092274/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0095575/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0095556/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095623/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0066070/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0390.0090828/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0096554/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0030735/2023-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARLOS CHAGAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0137.0036901/2023-85 : pela



Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0031819/2023-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0019.0092708/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0096984/2024-94: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANAPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0084659/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0096541/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0098706/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068395/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0099640/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0141.0098704/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0100024/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade: Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTICA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0498.0025445/2023-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0101015/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE, PAT, HIST, CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0102118/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0024156/2023-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052640/2023-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0097011/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0097981/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0098739/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0021736/2023-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0100075/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068334/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0033816/2023-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0096545/2024-06: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012963/2022-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0000769/2022-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0097415/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)



Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0011.0134940/2024-04, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): JOSÉ PEDRO CASTRO DIMAS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0122507/2024-19, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): AGNALDO FERREIRA LOPES. Representante(s): ANA MARIA SANTOS DE SOUZA. Arguivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0134883/2024-32, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JUDITH SOUZA NASCIMENTO. Representante(s): CLENIA SOUZA NASCIMENTO SILVA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0134631/2024-46, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANDERSON GONÇALVES DIAS. Representante(s): JAÍNE FERREIRA SANTOS.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0028.0134978/2024-35, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DO GLÓRIA.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0034.0123726/2024-71, instaurado em 20/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KAIQUE DIAS ALMEIDA. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0034.0123738/2024-38, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON Investigação Preliminar nº 02.16.0035.0086665/2024-13, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ALINE HERCULANO DE OLIVEIRA PEGUE E PAGUE DOS IPÊS.
- PROCON Investigação Preliminar nº 02.16.0035.0086629/2024-15, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASA DE FRANGO CRISTAL LTDA.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0135148/2024-42, instaurado em



17/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): FRANCIELLE ROBERTA CORREA VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0135087/2024-40, instaurado em 17/06/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0135074/2024-03, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS 1. Representado(s): MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0134760/2024-42, instaurado em 23/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA BLANDINA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0135079/2024-62, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0040.0086172/2024-57, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. V. K. B. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0043.0135033/2024-28, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICIPIO DE ALTEROSA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0091410/2024-11, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT ALFREDO VASCONCELOS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0118264/2024-28, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VELAMENTO DE FUNDAÇÕES E ÀS ALIANÇAS INTERSETORIAIS DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO MARIA ANTÔNIA DE ANDRADA SERPA. Petição inicial em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0134331/2024-03, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GEISIENE PRISCILA DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0134668/2024-22, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALFREDO VASCONCELOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0134676/2024-97, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALFREDO VASCONCELOS.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0087536/2024-43, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): WELLINGTON ANTENOR DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.



RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0087190/2024-73, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HÉLIO GONÇALVES VIANA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0051735/2023-68, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0090690/2024-51, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NADILA BORTOLUSCI.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0090448/2024-86, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRIO BARBACENA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ABELARDO GUIMARAES CASTRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0128282/2024-39, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO. Arquivamento em 16/10/2024.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0134995/2024-81, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135040/2024-30, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0090365/2024-91, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0108882/2024-70, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): A. Representado(s): C. P.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0127199/2024-17, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ALAN JODARC MIRON MAGALHÃES. Representado(s): SULAMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE.
- PROCON Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0117285/2024-72, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. A. Representado(s): K. D. L.
- PROCON Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0116049/2024-76, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FRANCINE CAROLINE DA BOAVENTURA SANTOS ISABEL. Representado(s): UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0024608/2023-45, instaurado em 29/09/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): ELIVANDER CARLOS SILVA LIMA. Representado(s): RAULISSON MORAIS.



Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 15/10/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0024603/2023-83, instaurado em 29/09/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): ELIVANDER CARLOS SILVA LIMA. Representado(s): RAULISSON MORAIS. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135103/2024-75, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0116943/2024-74, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135153/2024-83, instaurado em 09/10/2018. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARÍLIA CARVALHO BERNARDES.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135162/2024-34, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0133109/2024-67, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. F. B. C.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0126143/2024-77, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): 1. P. D. J. C. G. 8. C. P. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0125233/2024-09, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): 1. P. D. J. D. U. Arquivamento em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134786/2024-70, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA.

RESPONSÁVEL: PAULA AYRES LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134942/2024-29, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): G.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134960/2024-28, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): G.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134983/2024-86, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): G.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA



- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0115488/2024-60, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0134643/2024-79, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0134678/2024-07, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL E SOCIAL JOÃO PEREIRA DE CARVALHO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135727/2024-08, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENTO GONÇALVES.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135730/2024-24, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): 1 FUNDAÇÃO BENTO GONÇALVES.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135732/2024-67, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENTO GONÇALVES.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135735/2024-83, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOHM EBER FERREIRA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0115927/2024-41, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0130941/2024-26, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SÃO CARLOS DE LAGOA DE PRATA. Arguivamento em 15/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0134647/2024-68, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BAUMINAS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0134651/2024-57, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0134685/2024-12, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135723/2024-19, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENTO GONÇALVES.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135724/2024-89, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENTO GONÇALVES.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0135728/2024-78, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENTO GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134694/2024-32, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): GRUPO ESCOTEIRO DO AR LANDELL DE MOURA 101/MG.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134829/2024-73, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): GRUPO ESCOTEIRO JARDIM BELMONTE 117/MG.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134920/2024-41, instaurado em



15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): GRUPO ESCOTEIRO DO PARQUE PRIMEIRO DE MAIO 118/MG.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134938/2024-40, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): GRUPO ESCOTEIRO SANTO AGOSTINHO 39/MG.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134802/2024-26, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): GRUPO ESCOTEIRO MANGABEIRAS 21/MG.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134881/2024-27, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): GRUPO ESCOTEIRO JACQUES COUSTEAU 106/MG.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0134986/2024-05, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): GRUPO ESCOTEIRO PARQUE DAS ÁGUAS 98/MG.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0128142/2024-22, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA RAFAELA BEATRIZ CORDEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM REGIÃO III.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0130498/2024-42, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EDUARDA FERREIRA DIAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM REGIÃO III.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0126380/2024-66, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOPHIA LUCIANA DA SILVA PEREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM REGIÃO III.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0134991/2024-44, instaurado em 20/05/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO, AVELINO JOSÉ DE MORAES, ETIENE SCOFIELD SARAIVA, KARINA MOTTA DOS SANTOS, ROSANA GOMES, SARA GRIMBERG MURTA, VIVIANE MÉRCIA DE PAULA LINO. Representado(s): INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL IDDS, IPREMB INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM.
- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0135085/2024-28, instaurado em 01/07/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, HR PARTICIPAÇÕES LTDA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0043575/2023-51, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 16/10/2024.

RESPONSÁVEL: MERCIA MARIA RODRIGUES DIAS LEITE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0027.0098299/2024-23, instaurado em 09/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ANTONIO AFONSO PEREIRA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0133832/2024-40, instaurado em



15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSELI DAS GRAÇAS DE MELO. Representante(s): INSTITUTO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0132790/2024-27, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO APARECIDO DA COSTA. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0081.0122708/2024-42, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0081.0134908/2024-12, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): VANDERLEI BERTELI GOMES.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0086.0135051/2024-38, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0135022/2024-76, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER, AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0103.0134746/2024-96, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): THAMIRES GARCIA FONSECA. Representado(s): LETICIA DE JESUS GARCIA.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº 02.16.0106.0085167/2024-12, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUÍ.

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0090159/2024-58, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VICTÓRIA APARECIDA PEREIRA, ELOA PEREIRA, ESTHER PEREIRA, VALLENTINA PEREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMBUÍ-MG.

COMARCA: CAMPINA VERDE



RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0115076/2024-71, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0099168/2024-16, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0087273/2024-96, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOÃO PINTO DE RESENDE, MARILSA LIMA RESENDE.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049515/2023-81, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): REGINALDO LUIZ FERREIRA, REGIS LUIZ FERREIRA LUCAS. Petição inicial em 16/10/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0132601/2024-21, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GABRIELA DOS SANTOS CORDEIRO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0132781/2024-11, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TATIANA CORDEIRO DE JESUS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0121012/2024-04, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): GERCÍDIO GOMES DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 15/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0107825/2024-80, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CHARLES VERDEIRO CAETANO. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 15/10/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0114114/2024-37, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0134101/2024-96, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): RONNIO MARCOS DE OLIVEIRA. Petição inicial em 16/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0134157/2024-39, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ORLANDO ANTONIO DO PRADO. Petição inicial em 16/10/2024.



- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0134169/2024-06, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA DE SOUZA SILVA. Arquivamento em 16/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0132356/2024-69, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO DE ASSIS NUNES. Representado(s): GLEIDSON DELFINO FERREIRA, HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0134133/2024-08, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SERGIO DE ASSIS ALVES. Petição inicial em 16/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0134993/2024-68, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): TEREZINHA ALEXANDRA NOGUEIRA BRUM.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0135025/2024-77, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA DAS GRACAS DE NERE.

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0134.0135107/2024-77, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): ANGÉLICA LORENA NUNES CORRE ALVES, CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL: JUAREZ SERAFIM LEITE JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0134.0120954/2024-45, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0134.0120952/2024-02, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº 02.16.0144.0113036/2024-87, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELVIRA CRISTINA INÁCIO, SÔNIA DE CASTRO SILVA FREIRE, MARIA AUXILIADORA SOARES, MARINA DE CARVALHO GONÇALVES, FERNANDA DE PAULA MENDONÇA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0144.0113463/2024-04, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): FILIPE CARDOSO CARIELO.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0134804/2024-65, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): A APURAR. Arguivamento em 16/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0134936/2024-90, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA DINICA. Representado(s): A PAURAR. Interessado(s): LEVI ROMUALDO GONÇALVES. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS



- Inquérito Civil nº 02.16.0151.0095706/2024-61, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EURIPEDES GOMES DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0134778/2024-65, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0117844/2024-63, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO HENRIQUES SERAFIM. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.
- Torna sem efeito a publicação do dia 16/10/2024 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0117844/2024-63.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0123760/2024-39, instaurado em 22/02/2018. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): WALDECIR HENRIQUE DA SILVA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0125271/2024-24, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0134734/2024-21, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO ESPERA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ESPERA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0134563/2024-79, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRYAN PYETRO DA SILVA CUNHA, DOMINIK JONATHAN DA SILVA, RAVHY PETRICK VIEIRA DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): JONATHAN JEFERSON DA SILVA, CÍNTIA SALDANHA SANTOS VIEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0116795/2024-53, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JESUS ASSIS. Representante(s): CREAS.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0132589/2024-67, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WESLEY RODRIGUES GOMES MOREIRA. Interessado(s): RAQUEL ALVES DA SILVA. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306/2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.



- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0134637/2024-19, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO.
- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0089282/2024-76, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NATÁLIA ALVES MOREIRA. Representado(s): DANIEL ARAUJO SOUZA.

RESPONSÁVEL: JULIA D ALESSIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0134743/2024-25, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): LUCIANO RODRIGUES DE MOURA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0134846/2024-57, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA VITÓRIA FERREIRA COIMBRA. Representante(s): DEFENSORIA PÚBLICA CURVELO. Interessado(s): ARLINDA FERREIRA SILVA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0216.0134838/2024-35, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): WENDERSON CÉSAR MASCARENHAS MACHADO. Representado(s): PAULO ZILLE NETO.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0099748/2024-17, instaurado em 20/11/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDIR ARANTES. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0104759/2024-69, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0261.0134826/2024-11, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE FORMIGA/MG. Interessado(s): JULIANA DE OLIVEIRA SILVA.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0121962/2024-31, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DAVI EMANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029829/2023-63, instaurado em 30/09/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HELIO FERNANDES SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO



- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0273.0089499/2024-47, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MELISSA GABRIELLY MENDONÇA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SAO GERALDO DO BAIXIO-MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0127540/2024-71, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): CREUZA MARIA GOMES DOS SANTOS. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0131083/2024-52, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDSON GABRIEL MENESES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0114.0056423/2024-77, instaurado em 17/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HENRIQUE LAZAROTTI DE OLIVEIRA, HENRIQUE LAZAROTTI DE OLIVEIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ, MAXIMILIANO PARREIRA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0133489/2024-51, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, ASSOCIAÇÃO COLMEIA.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0062442/2024-39, instaurado em 21/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LUCILANE SANTTANA CARDOSO. Representante(s): DJHONTA CRISTIAN SANTANA CARDOSO. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0072652/2024-98, instaurado em 10/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA EFIGENIA FERREIRA. Representante(s): GERALDA MARIA FERREIRA CARNEIRO. Arguivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0075701/2024-31, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DALVINA LEAL SIQUEIRA. Representante(s): LUAN LEAL SIQUEIRA. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0097511/2024-90, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PEDRO LUCAS MARTINS CHAGAS. Representante(s): DAISA DE JESUS CHAGAS. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0100441/2024-35, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PABLO EMANNUEL NEVES DE CARVALHO SALDANHA. Representante(s): WANDA NEVES DE CARVALHO. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0097378/2024-58, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HELENA, LUISA. Representado(s): GIOVANNI LEONARDO ALTIVO DELLARETTI. Arquivamento em 15/10/2024.



RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0037806/2023-93, instaurado em 12/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): AUREA MARIA DO ESPIRITO SANTO. Representante(s): CAPS DE IGARAPÉ. Arguivamento em 15/10/2024.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0055844/2024-33, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CLEISSON DUTRA DA SILVA, KAREN DUTRA DA SILVA, LUCIMARA DUTRA DA SILVA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0134768/2024-41, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAVI ANTÔNIO FERNANDES.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0134794/2024-18, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUSTAVO AFONSO DE FREITAS.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0134815/2024-33, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO DOS SANTOS.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0134832/2024-59, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RODRIGO DE CÁSSIA CHAVES.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0097154/2024-33, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SAAE-ITABIRITO. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0020401/2023-64, instaurado em 14/05/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANGÉLICA RAIMUNDO DE FARIA. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0085613/2024-10, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): PAULO HENRIQUE DO CARMO PENIDO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0086436/2024-02, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OSWALDO EUSTÁQUIO DOS REIS SOUZA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0089944/2024-55, instaurado em



15/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ELIZETE ANTÔNIA BELCHIOR. Representante(s): ANDRÉIA ROSÁRIA BELCHIOR, ELIANE APARECIDA BELCHIOR, REIGINALDO BOSCO BELCHIOR, DANILO VICENTE BELCHIOR. Representado(s): AGNALDO ANTÔNIO BELCHIOR.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0344.0134873/2024-61, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0134955/2024-18, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZA VITÓRIA LIMA PEDROSO, ANA CLARA LIMA PEDROSO, YASMIM CAROLINE LIMA PEDROSO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACUÍ.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0738.0082988/2024-89, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL ZOÉ MACHADO.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0351.0097902/2024-43, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0090320/2024-72, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. Interessado(s): LAYLA EMANUELY FIUZA DE SOUZA, SAMUEL MELO DE BRITO. Declinação de atribuição em 19/07/2024.
- Torna sem efeito a publicação do dia 16/10/2024 referente ao encerramento Declinação de atribuição do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0090320/2024-72.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0352.0065162/2024-47, instaurado em 10/07/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. Promoção de arguivamento em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0050490/2023-46, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0117765/2024-40, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.



- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050634/2023-04, instaurado em 30/03/2012. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0134235/2024-42, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ANA CLARA GOMES DE OLIVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0135026/2024-80, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HELENA MUNIZ CAMPOLINA.

RESPONSÁVEL: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0362.0062297/2024-40, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, WALDÊNIA MARIA CÍCERO DA CRUZ, RICARDO JUNIO MARTINS. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0362.0047200/2023-68, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARTINA MARES SANTOS FERNANDES, KARINE FERNANDA REIS GOMES. Representado(s): CISMEPI, CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA DA REGIAO DO MEDIO PIRACICABA. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0134726/2024-86, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANA MARIA DA SILVA DANIEL. Representante(s): VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0135076/2024-30, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): SUPERMERCADO BAHAMAS.
- PROCON Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0135099/2024-88, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BYCIH STORE.
- PROCON Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0135034/2024-97, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MEDICO LTDA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0121300/2024-44, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): E. E. M. P. Interessado(s): K. L. M.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0087453/2024-76, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII. Representado(s): MICHELE RODRIGUES RESENDE. Interessado(s): JOÃO PEDRO RODRIGUES RESENDE. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0096441/2024-94, instaurado em



03/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE. Interessado(s): ZAQUEU NASCIMENTO, DAVI NASCIMENTO, SANDRA FLORINDA NASCIMENTO. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0372.0079713/2024-83, instaurado em 12/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0048069/2023-30, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS CSSJD. Representado(s): MARLENE DA CONCEIÇÃO CASTRO. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0372.0079697/2024-13, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ESTÉVÃO KOPICTZ MESSIAS, JOSÉ VITÓRIO KOPICTZ MESSIAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JAPARAÍBA/MG. Representado(s): JOSE MESSIAS, ANA KOPICTZ. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0096768/2024-47, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0134860/2024-14, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): RAQUEL LOPES.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0384.0134655/2024-16, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): RODRIGO BUONINCONTRO RIBEIRO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0135017/2024-79, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA, MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU, MUNICÍPIO DE REDUTO, MUNICÍPIO DE LUISBURGO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUACU.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0394.0132442/2024-59, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): ROSA LUZIA MENDES ASSIS, MIRIAM APARECIDA MENDES ASSIS, PRISCILA CARDOSO MARQUES PIRES. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.



COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0405.0118512/2024-83, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): VICENTE DE PAULA PEREIRA DA SILVA. Representante(s): NAILMA APARECIDA DE SOUZA. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0407.0092409/2024-74, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): LUCIANE CALDEIRA SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATEUS LEME.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0418.0082816/2024-27, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0134756/2024-73, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0125593/2024-27, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0421.0134663/2024-80, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTA DE CARANGOLA/MG. Representado(s): RENNAN SOARES DA CUNHA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0421.0134645/2024-81, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CAO-PP). Representado(s): SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0431.0075346/2024-91, instaurado em 01/04/2022. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0102856/2024-44, instaurado em 23/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABIANA DE CASTRO RODRIGUES, FABIANA DE CASTRO RODRIGUES, FABIANA DE CASTRO RODRIGUES. Arquivamento em 15/10/2024.



- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0109034/2024-78, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATAGUASES. Arguivamento em 15/10/2024.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0440.0134642/2024-34, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0135139/2024-06, instaurado em 11/05/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0131420/2024-32, instaurado em 23/05/2018. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0135159/2024-02, instaurado em 26/02/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0090742/2024-41, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0467.0108122/2024-74, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0134785/2024-13, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ALVARES.
- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0135007/2024-33, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO MARCIO DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0135023/2024-86, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILSON FERREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 02.16.0471.0031298/2023-17, instaurado em 14/03/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): PABLO HENRIQUE RIBEIRO SILVA, MATEUS AUGUSTO SOARES DOS SANTOS. Representado(s): RONALDO JOSÉ PACHECO DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: PARACATU



RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0100705/2024-80, instaurado em 16/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Petição inicial em 15/10/2024.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0472.0089540/2024-29, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAMINHO DE LUZ.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0134780/2024-62, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DA GLORIA DIONIZIA DA SILVA. Representante(s): MARIA DAS NEVES SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0135031/2024-75, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ADRIAN VICTOR DA SILVA SANTOS. Representante(s): VANESSA APARECIDA DOS SANTOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0135098/2024-12, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JADE QUEIROZ MONTEIRO. Representante(s): JULIA QUEIROZ BERNARDES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0135140/2024-42, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELE SOUSA OLVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0135143/2024-58, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YARA HELLENA DIAS DA SILVA, DAVI LUIZ DIAS SOUZA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0135146/2024-74, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE CANDIDA REIS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0134790/2024-83, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BIANCA FREIRE CARVALHO. Representado(s): LUCIANA BUENO FREIRE CARVALHO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0135122/2024-43, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JADE QUEIROZ MONTEIRO. Representante(s): JULIA QUEIROZ BERNARDES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0135142/2024-85, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOANA ELISA FERNANDES DA SILVA, ESTELA GABRIELE FERNANDES BUENO.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0105247/2024-54, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): MILLER SILVA ANDRADE. Juntada em autos judiciais em 15/10/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA



- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0134388/2024-27, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0134718/2024-41, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0133666/2024-55, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANY PEREIRA DE SOUSA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0041962/2023-51, instaurado em 19/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0124550/2024-63, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0508.0124108/2024-69, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DENUNCIANTE ANÔNIMO DA OUVIDORIA. Representado(s): JAZON HAROLDO SILVA ALMEIDA. Arquivamento em 16/10/2024.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0511.0082022/2024-88, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPETINGA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0011159/2022-21, instaurado em 29/11/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): EVA CECÍLIA RIBEIRO SOARES, GRAZIELLE VIANA COUTO DE OLIVEIRA. Representado(s): GILVAN BARBOSA ALVES. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0059492/2024-51, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUZAMAR SEVERINO DE ARAÚJO. Representante(s): CRAS DE PIUMHI. Representado(s): ELENICE FELÍCIA DE CARVALHO. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE



RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0525.0135114/2024-94, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RAPHAEL CRUZ DE ALMEIDA. Representado(s): O ESPECIALISTA - SUPER TROCA DE ÓLEO.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0528.0134761/2024-09, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. S. L.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0540.0135029/2024-79, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0540.0135044/2024-62, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0134727/2024-06, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ADELAIDE LACERDA DE SOUZA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0134898/2024-14, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0135095/2024-30, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0134970/2024-10, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0135042/2024-06, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0231.0134825/2024-04, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ELIZANE BARBOSA, MOBILIZA - MOBILIZAÇÃO NACIONAL.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0231.0129747/2024-49, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0231.0118807/2024-08, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL.



Representado(s): CHARLES SILVA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 15/10/2024.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0101498/2024-87, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0572.0134706/2024-05, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): PARTIDO PDT CATAS ALTAS.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0572.0134716/2024-26, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PARTIDO MDB CATAS ALTAS, GISLAINE GUIMARÃES, FABIANA MEIRELLES LANA.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0572.0134738/2024-14, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PARTIDO PP SANTA BÁRBARA, CLARINA FRANSCICA DE MOURA, MARIA LÚCIA MELOSO DOURADO, CASSIA IZABEL DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0572.0134742/2024-03, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PARTIDO PL SANTA BÁRBARA, MARIA STELA DE MELO SILVA.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0572.0134749/2024-08, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PARTIDO PSD SANTA BÁRBARA, JENIFFER FONSECA DE CASTRO, KARINE MICHELE SILVA SANTOS DE CARVALHO, LUCIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FREITAS.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0572.0134724/2024-04, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PARTIDO SOLIDARIEDADE CATAS ALTAS, GENILDA DE SOUZA, VITORIA DOS SANTOS, IRES PEREIRA REZENDE, KAREN JESSICA FERREIRA DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0572.0134751/2024-51, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): BRENO ALVES DIAS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0131295/2024-85, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DO NASCIMENTO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0133390/2024-71, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LORENA DE SOUZA ALVES SOARES. Interessado(s): DANIEL FELIPE DE SOUZA CASTRO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0133079/2024-29, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NAARA IZABEL VIDAL DE PINHO. Interessado(s): THÊO OLIVEIRA PINHO COSTA SOUZA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0109941/2024-75, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JUDITE MOREIRA DA SILVA. Representante(s): HÉLIO PEREIRA DA SILVA. Arquivamento em 15/10/2024.



COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: BRUNO GIANORDOLI MALTA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0611.0134641/2024-30, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0131127/2024-63, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA ANTÔNIA DE SOUSA OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0134626/2024-91, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): THIAGO THALLES WILLIAN DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0621.0134793/2024-10, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCILON LACI RODRIGUES.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0621.0134656/2024-23, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0627.0134965/2024-80, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DE NINHEIRA.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0628.0134921/2024-97, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CURA D'ARS SOUZA DO NASCIMENTO.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0134504/2024-03, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): OLGA MATTOS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO LUIZ FAGUNDES VIEIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0637.0135019/2024-75, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS, FRANCISCO JOSE VIEIRA PASSATUTTO.



COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0642.0134820/2024-85, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0134932/2024-89, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANCAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. C. R.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0027757/2023-80, instaurado em 13/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRENO CAMPOLINA DE LIRA. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0117497/2024-35, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS, WILLIAM DANTAS JARDIM, LUCIANO BALARINI GONÇALVES, EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0096200/2024-38, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0692.0134867/2024-13, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMBOS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0070696/2024-35, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUVENIL ANDRÉ DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0012022/2022-83, instaurado em 12/07/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO, MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, DIOGO ARTHUR GALVÃO, LEONARDO AUGUSTO GALVÃO, FRANCISCO DE PAULA VITOR BRITO FILHO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM. Promoção de arquivamento em 15/10/2024.



COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0697.0057329/2024-02, instaurado em 27/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLEUSA PEREIRA DE MORAIS, NELSON LINO DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0697.0038098/2023-43, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VEREDINHA. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0134710/2024-46, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTFICADO. Arquivamento em 16/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0134721/2024-40, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0134732/2024-34, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0134739/2024-39, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0134769/2024-05, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0134744/2024-98, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0134819/2024-13, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0134713/2024-62, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/10/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0134717/2024-51, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/10/2024.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0701.0134695/2024-37, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MIRANZI SERVICOS MEDICOS LTDA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0099176/2024-53, instaurado em 10/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): W. D. S. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0108121/2024-68, instaurado em



08/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. A. G. D. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. G. D. C. Arquivamento em 15/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0119527/2024-81, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. C. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. C. M. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0131277/2024-21, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. A. V. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. D. P. V. A. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0133331/2024-47, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): O. M. D. Arquivamento em 15/10/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0134688/2024-74, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. F. P.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0134915/2024-56, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. M.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0112904/2024-34, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA CAROLINA ALVES SIMÕES SILVEIRA. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA - COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MÉDICO LTDA. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0113741/2024-06, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDENICE CANDIDO DA SILVA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0707.0133306/2024-65, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÃO E ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0708.0065630/2024-54, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): Á. F. S. S, C. G. D. S, D. D. S. S, M. R. B. Arquivamento em 15/10/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0088231/2024-78, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0087999/2024-37, instaurado em



15/10/2024. Área de atuação: IDOSO.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.14.000063-0, instaurado em 20/03/2014. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISÓLITA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0009.09.000025-9, instaurado em 15/05/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS POR AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS. Representado(s): WELLINGTON LUZ ABRANTES. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: ARAGUARI

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000521-7, instaurado em 17/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000484-6, instaurado em 28/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS 1. Representado(s): MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000988-4, instaurado em 17/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FRANCIELLE ROBERTA CORREA VIEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001106-2, instaurado em 23/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA BLANDINA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001104-7, instaurado em 19/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. R. D. P. N. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: AREADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0043.24.000032-3, instaurado em 15/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTEROSA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.22.000043-5, instaurado em 30/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIA FERREIRA DE MATOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.22.000106-0, instaurado em 03/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.23.000051-6, instaurado em 04/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO.



Representante(s): NAZARÉ BORGES DOS SANTOS, RAIANE PEREIRA MULLER. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005618-6, instaurado em 03/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014178-0, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014289-5, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.018418-6, instaurado em 09/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG CENTRAL DE FLAGRANTES BH. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.018538-1, instaurado em 10/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG CENTRAL DE FLAGRANTES BH. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.020097-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG CENTRAL DE FLAGRANTES BH. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.021280-5, instaurado em 15/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): POLICIAIS MILITARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.021229-2, instaurado em 17/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.015193-8, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CAO-DH-MPMG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.014597-1, instaurado em 17/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.013038-7, instaurado em 28/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BIOMINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.



RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013055-9, instaurado em 15/10/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JUCILEIA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021368-8, instaurado em 14/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017974-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020963-9, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): I. D. J. A. D. M. B. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.005387-2, instaurado em 04/02/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): C. S. S. C. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.011806-7, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012253-1, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): IDELVANE GERALDA SOARES PEREIRA, MARIA NORDELIA SOARES. Representado(s): EDNALDO DE CORREGO DOS PEDROSOS.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012442-0, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012443-8, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JULIANO DE TAL, PALOMA DE OLIVEIRA.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012691-2, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000070-0, instaurado em 20/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO, AVELINO JOSÉ DE MORAES, ETIENE SCOFIELD SARAIVA, KARINA MOTTA DOS SANTOS, ROSANA GOMES, SARA GRIMBERG MURTA, VIVIANE MÉRCIA DE PAULA LINO. Representado(s): INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL IDDS, IPREMB INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000841-8, instaurado em 01/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): HR PARTICIPAÇÕES LTDA., MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001191-5, instaurado em 09/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONCRETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., JAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0090.20.000119-7, instaurado em 13/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PEDRO RIBEIRO GUIMARAES. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0045.22.000294-8, instaurado em 08/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FERNANDO EUSTÁQUIO PEIXOTO DE MAGALHÃES. Representado(s): DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS, PREFEITURA DE CAETE. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0111.24.000107-8, instaurado em 10/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. -. C. D. Á. E. S. D. M. G. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.24.000130-0, instaurado em 17/04/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.24.000192-0, instaurado em 03/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.21.000228-3, instaurado em 15/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALMIR TEMPONI LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.13.000053-3, instaurado em 04/09/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BARBACENA NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0132.17.000059-1, instaurado em 28/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0132.22.000040-1, instaurado em 18/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MARIA DA GRAÇA DE MELO BENTO. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0132.23.000059-9, instaurado em 07/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIAL AMBIENTAL. Representado(s): DECIO DE ASSIS PAIVA JUNIOR. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: CARANGOLA



- Inquérito Civil nº MPMG-0133.16.000162-3, instaurado em 29/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARLON CUNHA TERRA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0133.17.000256-1, instaurado em 30/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE FERVEDOURO/MG. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: CARATINGA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.23.001610-4, instaurado em 11/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DE ENTRE FOLHAS. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000785-9, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): ARCELITO VALERIANO DA SILVA, MUNICÍPIO DE UBAPORANGA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.23.000884-6, instaurado em 05/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLÁUDIO GOMES PACHECO, ÉDSON ADRIANO DA SILVA SIMÕES, MOIZES SOARES DE OLIVEIRA, WARLISSON SOUZA NOGUEIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.23.000091-1, instaurado em 15/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLARA LUZIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002147-1, instaurado em 21/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002220-8, instaurado em 24/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SANDRA MARIA DE ASSIS. Representado(s): SIMONE DA COTA DE CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000382-6, instaurado em 22/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2024.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.002453-3, instaurado em 15/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): ELZA DE FREITAS SILVA (CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LAR SANTA MARIA).

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.08.000123-7, instaurado em 22/07/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRM/MG- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, UAI PETROLÂNDIA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.



RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001831-1, instaurado em 11/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARMELINA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002872-4, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.001439-3, instaurado em 10/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.24.001528-3, instaurado em 15/10/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2ª PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONAN MORAIS DA SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.24.002246-1, instaurado em 19/08/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): AUTIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000662-5, instaurado em 16/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA PEREIRA PRADO DUTRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001533-3, instaurado em 14/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANA GONZAGA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0194.24.000458-1, instaurado em 26/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JAIME TOLENTINO. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000298-3, instaurado em 11/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000164-5, instaurado em 01/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SEBASTIANA CATARINA RODRIGUES GUIMARÃES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.24.000375-7, instaurado em 30/07/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2024.

COMARCA: DIAMANTINA



RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0216.21.000339-0, instaurado em 07/06/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLÍCIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GOUVEIA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000153-5, instaurado em 16/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG. Representado(s): CLÉRIA CONSTÂNCIA DE RESENDE E JESSI ANDRADE FILHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0240.14.000024-3, instaurado em 16/09/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUES. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.22.000031-2, instaurado em 18/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0249.23.000015-3, instaurado em 28/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE EUGENOPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.17.000075-9, instaurado em 20/06/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PAULO AZIZ DAHER. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.24.001054-3, instaurado em 08/05/2024. Assunto: CRIMINAL. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.24.001256-4, instaurado em 22/07/2024. Assunto: CRIMINAL. , , , , , , , , , , , , , , , , MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.24.001287-9, instaurado em 02/08/2024. Assunto: CRIMINAL.,,, MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.24.001397-6, instaurado em 10/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. D. C. S. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações sem caráter investigatório (Res.PIC) nº MPMG-0105.24.000247-4, instaurado em 18/07/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.000774-7, instaurado em 14/03/2024. Assunto: CRIMINAL.



Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0105.23.001836-5, instaurado em 23/04/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.24.000833-1, instaurado em 26/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). , , MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.22.001142-0, instaurado em 24/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. L. D. L. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.22.001911-8, instaurado em 01/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. S. C. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000008-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000016-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO LUIZ FERNANDES CALDAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000028-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO PROGRESSO DO BAIRRO PALMEIRAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000210-6, instaurado em 11/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON FERREIRA NEVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000095-1, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TATIARA GLÓRIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000296-5, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HAF EMPREENDIMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000326-0, instaurado em 12/07/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.002200-7, instaurado em 26/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAFAEL TEIXEIRA COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000488-8, instaurado em 26/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JACQUELINE ALVES TRISTÃO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000495-3, instaurado em 26/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME SIMOES SANTOS. Representado(s): METACAULIM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000522-4, instaurado em 26/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ABELARDO VERBENES ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000577-8, instaurado em 27/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON TOMAZ DE AQUINO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000639-6, instaurado em 12/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIO APARECIDO NASCIMENTO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000640-4, instaurado em 12/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS MARINS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000691-7, instaurado em 31/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO DE AQUINO COELHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.001296-4, instaurado em 11/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVIM PARTICIPACÕES E CONSULTORIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.002239-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE EDISON SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.002241-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.002250-0, instaurado em 14/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MARTINS PEDRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.002252-6, instaurado em 15/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OLMEDE CELESTINO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.002256-7, instaurado em 15/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL BARRETO MORAIS, MATEUS BARRETO MORAIS, SAMIRA DA CUNHA RIBEIRO MORAIS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.002258-3, instaurado em 15/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUBENS BALIEIRO DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.22.002263-3, instaurado em 16/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ALICE ALMEIDA MIRANDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.23.001119-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL DOS SANTOS OSORIO BENTO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.000133-0, instaurado em 11/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEXTO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001872-4, instaurado em 24/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, VALE S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.001969-8, instaurado em 30/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.001558-7, instaurado em 22/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARPAVA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO VALE DO AÇO, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA USIPA, CENTRO DE BIODIVERSIDADE DA USIPA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000194-0, instaurado em 06/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ FELIPE FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALPERCATA-MG. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001591-0, instaurado em 24/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANÔNIMO, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RESIDENCIAL TIRADENTES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001857-5, instaurado em 01/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME



JACOB DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001836-9, instaurado em 17/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA MELCA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002443-3, instaurado em 17/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM DUTRA DOMICIANO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002368-2, instaurado em 30/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IBIT CLUB RESTAURANTE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002388-0, instaurado em 30/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASHBEL SIMONTON VASCONCELOS SOARES, HERMES MARCOS VASCONCELOS SOARES, JORGE MARCOS ROQUE DE FARIA, PEDRO ROBSON MARTINS MOTTA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001722-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RANCHO GRILL, YBRAHIM FAHEL MOUSSA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001926-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000123-1, instaurado em 08/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DO SOCORRO MARTINS ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001237-8, instaurado em 30/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CHÁCARAS ARIZONA, CHACREAMENTO MIÚRA, CONDOMÍNIO PARAÍSO DA SERRA, LOTEAMENTO JACARANDÁ, RESIDENCIAL JARDIM CANAÃ, RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS, RUA DA MINASA ? PROLONGAMENTO JK II, VILA BELLA EMPREENDIMENTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000160-3, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VINICIUS DE REZENDE TOLEDO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000258-5, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POLLYANNA MAFRA MATIAS KAISER. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000265-0, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ANDRADE DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000292-4, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO ANDRADE VINDILINO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000321-1, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GENTIL FERREIRA MENDES NETO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000738-6, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POUSADA SERRA DO IBITUTURNA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000379-9, instaurado em 22/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADIVAL FERNANDES ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000408-6, instaurado em 22/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAWSON DA SILVA MELO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000413-6, instaurado em 22/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO MACHADO MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000411-0, instaurado em 25/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JABES ANIEL ELLER. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000429-2, instaurado em 25/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IZALTINO CORREIA NETO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000430-0, instaurado em 25/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUBENS RIBEIRO CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000634-7, instaurado em 15/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME JACOB DE OLIVEIRA. Representado(s): SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000685-9, instaurado em 31/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÉBER DIAS DA SILVA ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000732-9, instaurado em 13/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HEITOR TELLES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000736-0, instaurado em 13/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ROBERTO SALOMÃO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000773-3, instaurado em 19/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000828-5, instaurado em 21/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASCANAVI ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NATUREZA VIVA DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000778-2, instaurado em 26/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): THIAGO SOUZA NUNES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000903-6, instaurado em 09/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AFONSO LUIZ BRETAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000827-7, instaurado em 05/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KÁTIA APARECIDA CARDOSO FARIA. Representado(s): CÉLIO MARCOS MURTA LIMA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000855-8, instaurado em 05/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): D. LOPES COLODETTI TELE ENTULHOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001908-4, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALMIR DIAS DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001085-1, instaurado em 16/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MERCADO AMIGÃO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001487-9, instaurado em 16/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO DE VANSCONCELOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001887-0, instaurado em 16/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001870-6, instaurado em 27/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILENIUS MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000207-0, instaurado em 08/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONTEPA



CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000136-1, instaurado em 09/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALICIA SOUZA COSTA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.002142-9, instaurado em 16/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ISRAEL FERREIRA DA SILVA. Representado(s): EDMAR LOUBACH, JÚLIO CÉSAR GOMES, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001081-0, instaurado em 18/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHARLES TEIXEIRA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000958-0, instaurado em 19/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000976-2, instaurado em 19/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PAULO RICARDO NALON DE PAULA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001009-1, instaurado em 19/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RETIRO DOS LAGOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000723-6, instaurado em 22/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DAS CHÁCARAS BRAÚNAS AMAB. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000826-7, instaurado em 21/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WILSON ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.001025-5, instaurado em 11/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NA'VILLA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001145-3, instaurado em 24/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001216-2, instaurado em 25/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001378-0, instaurado em 28/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA PKS STONE E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, FLÁVIO DE JESUS FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.002068-6, instaurado em 31/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDREIRA SAO JORGE LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.002124-7, instaurado em 31/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITAVILLE INCORPORADORA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001920-9, instaurado em 01/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARLÚCIO LOPES DOS REIS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.002140-3, instaurado em 01/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.002227-8, instaurado em 01/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000463-9, instaurado em 01/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO RIO DOCE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.19.002272-0, instaurado em 27/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.19.003173-9, instaurado em 02/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.001888-4, instaurado em 29/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILENIUS MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.002080-7, instaurado em 11/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TPE TRANSMISSORA PARAISO DE ENERGIA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.002304-1, instaurado em 28/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALPERCATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.002495-7, instaurado em 11/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO FERNANDES FIGUEIREDO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.002496-5, instaurado em 11/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO VOMMARCO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.002949-3, instaurado em 16/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ZITA MENDES BOTELHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.003502-9, instaurado em 25/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IMOBILIÁRIA SANTO AGOSTINHO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.003802-3, instaurado em 17/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON NASCIMENTO JORGE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.003805-6, instaurado em 17/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO, MARIALDA FAVERO DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.003298-4, instaurado em 14/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO MEIO AMBIENTE NATUREZA ATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.001729-0, instaurado em 16/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO GOMES DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.002664-8, instaurado em 27/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PEDRO DE SOUZA MENDES. Representado(s): SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.002570-7, instaurado em 16/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO BATISTA DE PAULA. Representado(s): LEONARDO JOSÉ AMARAL PURGER. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.004335-3, instaurado em 17/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON VITOR CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000564-9, instaurado em 02/12/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): CREMILDA FERREIRA DO CARMO, MIGUEL FERNANDES DO CARMO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000581-3, instaurado em 12/01/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): HG EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000583-9, instaurado em 12/01/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ANTÔNIO DE BARROS NETO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000586-2, instaurado em 12/01/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIENE BRASILEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, OLMEDE CELESTINO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000688-6, instaurado em 17/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): HEITOR FERREIRA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000707-4, instaurado em 17/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): OSWALDO NUNES COELHO FILHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000575-5, instaurado em 23/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULA FERREIRA BOECHAT. VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA, MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000622-5, instaurado em 23/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): CELSO PACHECO LACERDA, DALMO PACHECO DE FIGUEIREDO, DALMO PACHECO FILHO, GERALDA LACERDA DE FIGUEIREDO, GIL PACHECO LACERDA, GILSON LUIZ DOS SANTOS, IDES MARIA DE FIGUEIREDO, MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO, PRISCILLA REIS DAMASCENO FERREIRA, ROBSON PACHECO LACERDA, WASHINGTON JOSÉ DE FIGUEIREDO, WELISANGELA ROSA FIGUEIREDO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000628-2, instaurado em 23/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): FERNANDO SILVA RAMALHO, LEANDRA NÁIRA ZAMBELLI RAMALHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000639-9, instaurado em 23/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GESSANA GARCIA CUNHA REIS, SANDRA REGINA DOS REIS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000682-9, instaurado em 23/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): CELSO PACHECO LACERDA, DALMO PACHECO FILHO, GERALDA LACERDA DE FIGUEIREDO, GIL PACHECO LACERDA, GILSON LUIZ DOS SANTOS, IDES MARIA DE FIGUEIREDO, MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO, ROBSON PACHECO LACERDA, WASHINGTON JOSÉ DE FIGUEIREDO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000212-5, instaurado em 17/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): OMAR DE MIRANDA NUNES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000347-5, instaurado em 01/08/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ANA CAROLINA NEIVA LOPES, CAMILA AUGUSTA NEIVA LOPES, HUGO NAPOLEÃO NEIVA LOPES, PAULO AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000309-5, instaurado em 05/08/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARLETE PEREIRA LISBOA FREITAS, CAMILA PERES FERREIRA, ESPÓLIO DE AGEU MOREIRA DIAS FILHO, ESTER ARAÚJO COELHO, HENRIQUE RODRIGUES COELHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001379-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001380-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ESTÁGIO MUNICIPAL DE FUTEBOL ARLINDO SIQUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001381-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CEMITÉRIO MUNICIPAL. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.000862-6, instaurado em 22/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO CRIMINALIDADE EM LOCAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEFICITÁRIA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.24.001418-0, instaurado em 23/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GESIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.24.001106-1, instaurado em 13/09/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000110-5, instaurado em 11/04/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LAUMIDES DOMINGUES BARCELOS. Representado(s): CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO, IZALTINO CABOCLO (EMPREITEIRA CABOCLO). MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.001031-4, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IMOBILIÁRIA BOA VISTA LTDA, JULIA BARROSO FERREIRA MATTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.001036-3, instaurado em 14/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8º COMPANHIA DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO. Representado(s): PAULO LUIZ DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000311-1, instaurado em 15/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESPOLIO DE ANANIZIO FERREIRA DOS SANTOS, LUCIANO COELHO ALVES, MARIA HELENA LOPES FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000832-6, instaurado em 28/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8º COMPANHIA DA POLICIA MILITAR INDEPENDENTE DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000715-7, instaurado em 29/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): JOSÉ EDUARDO COURA, MELISSA COURA ALMEIDA MACHADO MOREIRA, RENATO NEVES DA SILVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000316-0, instaurado em 30/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE ANTÔNIO DE FIGUEIREDO COURA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000319-4, instaurado em 30/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE ANTÔNIO DE FIGUEIREDO COURA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000322-8, instaurado em 30/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE ANTÔNIO DE FIGUEIREDO COURA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000333-5, instaurado em 30/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ELIANA MARIA GONÇALVES, FREDERICO COSTA RIBEIRO, GILMAR CAETANO DE OLIVEIRA, IMOBILIÁRIA GRÃ-DUQUESA. MIGRADO PARA MPe em



16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000812-6, instaurado em 09/07/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VALDINEIA OLIVEIRA HENRIQUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000861-3, instaurado em 17/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIRCEU NORBERTO DE MESQUITA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001234-2, instaurado em 15/09/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): TERRAS ALPHAVILLE RIO DOCE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001322-5, instaurado em 26/09/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM LESTE MINEIRO (SUPERINTÊNDENCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO LESTE MINEIRO). Representado(s): WILHAM GOMES DE CASTRO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000264-2, instaurado em 06/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AÇUCENA. Representado(s): APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000265-9, instaurado em 06/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CENIBRA CELULOSE NIPO BRASILEIRA S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000266-7, instaurado em 06/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CENIBRA CELULOSE NIPO BRASILEIRA S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001401-7, instaurado em 13/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG. Representado(s): HAF EMPREENDIMENTOS LTDA, HERCÍLIO ARAÚJO DINIZ FILHO, MARCELO MAGALHÃES RODRIGUES, MARUM IUNES GODINHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001561-8, instaurado em 11/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001580-8, instaurado em 13/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8º COMPANHIA DE POLÍCIA INDEPENDENTE DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO. Representado(s): KIVIAMBERG CORREIA PARENTE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001622-8, instaurado em 19/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ESPÓLIO DE JOAQUIM FIRMINO GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001623-6, instaurado em 19/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ROMILDES DE JESUS FERNANDES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000197-2, instaurado em 08/01/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GILSON ESSENFELDER. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000272-3, instaurado em 08/01/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ ADALBERTO SOARES E CASTRO, SANDRA OLIVEIRA CALIL DE PAULA. Representado(s): FUNERÁRIA ASSISTENCIAL. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000171-4, instaurado em 02/02/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FARLEN HENRIQUE DE MOURA SANTANA, SUSTENTÁVEL ENGENHARIA E



CONSTRUÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000394-5, instaurado em 13/02/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (OUVIDORIA). Representado(s): CEMIG COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, JOSE CARLOS DIAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.001033-0, instaurado em 11/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8º COMPANHIA DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO. Representado(s): VERENICE DOS REIS REZENDE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.24.000649-1, instaurado em 23/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. F., A. M. J., D. D. D. Q., E. M. D., E. M. H., H. D. C. L., J. D. C. L., J. D. P. S., J. R. C., L. G. C. D. F., M. P. D. L., N. P. D. S., N. R. D. J., R. D. M. S., R. L. R., S. L. F., S. P. D. C., T. D. S. P. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.000905-7, instaurado em 15/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UNIÃO RURALISTA RIO DOCE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.000957-8, instaurado em 18/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.001443-0, instaurado em 03/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.001113-7, instaurado em 04/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.24.001077-4, instaurado em 16/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRANCO FORTE COMERCIO DE MINERIOS LTDA, MARCELO JARDIM DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.24.001216-8, instaurado em 05/07/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FONTES E SENRA CONSTRUTORA LTDA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPE em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.24.001213-5, instaurado em 04/07/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO SILVA SOARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001731-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GUILHERME JACOB DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002324-7, instaurado em 28/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002664-6, instaurado em 14/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAUL PIMENTA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.21.000304-9, instaurado em 17/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. D. M. N. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.21.001674-4, instaurado em 31/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. S. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.21.001856-7, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. H. L. D. C., V. P. D. S. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.21.000286-8, instaurado em 19/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. E. G. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.20.002188-6, instaurado em 16/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.21.000470-8, instaurado em 18/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ATSON CARLOS DOS SANTOS FRAGA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.000384-3, instaurado em 29/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHURRASCARIA BOI DE MINAS 2 LTDA ME. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002327-0, instaurado em 29/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AREAL SÃO PAULO LTDA ME. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.003992-2, instaurado em 03/11/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILSON BARBOSA TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.000385-0, instaurado em 03/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLORESTAL MAXIXEIRO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.004102-7, instaurado em 02/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDILMAR PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000270-2, instaurado em 19/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000281-9, instaurado em 24/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002410-4, instaurado em 15/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BEIJO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000257-9, instaurado em 17/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISAQUES LUZIA NEVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000288-4, instaurado em 28/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÚCIA HELENA COURA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000332-0, instaurado em 16/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOACIR ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000334-6, instaurado em 16/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA PASTORA DUTRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002485-6, instaurado em 19/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000287-6, instaurado em 19/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDER JOSE FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001536-5, instaurado em 17/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIANA MARTINS DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002436-9, instaurado em 26/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA JOSÉ



ALVES DE MOURA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALPERCATA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002236-3, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILSON LOURENÇO DE SOUZA, ILZA BOTELHO LOURENÇO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001832-8, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRUNO FERNANDES TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000557-2, instaurado em 23/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.000600-2, instaurado em 05/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARIOVALDO NUNES DO COUTO. Representado(s): MANOEL AYRES DA FRAGA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000339-5, instaurado em 05/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000458-3, instaurado em 05/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AIDÊ FÁTIMA ALVES, JOAQUIM ALVES FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000336-1, instaurado em 08/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MEIRE LUCIA ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002092-8, instaurado em 29/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDNA GONÇALVES DA SILVA, EVERALDO GONÇALVES DIAS, KARINA KATLIN OLIVEIRA SILVA E SENA, MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002096-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA, DIONÍSIO GONÇALVES DA SILVA, JOÃO BATISTA DA ROCHA, MÁRCIO GONÇALVES DE LIMA, SILEIA LIBERATO VILELA DE ALMEIDA, VERÔNICA GONCALVES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002109-0, instaurado em 04/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, MÁRCIO GERALDO VIEIRA FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002110-8, instaurado em 04/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASHBEL SIMONTON VASCONCELOS SOARES, CLEUDES SOARES DE SOUZA, GUILHERME DELAURA MEYER, HERMES MARCOS VASCONCELOS SOARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002111-6, instaurado em 04/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVINO CARVALHO DA ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002204-9, instaurado em 11/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DO CARMO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000679-4, instaurado em 12/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002409-6, instaurado em 19/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENATO JUAREZ LEITE. Representado(s): BRUNO FERNANDES TEIXEIRA, JULIANA FERNANDES TEIXEIRA, MARIA DE FÁTIMA DUARTE GUIMARÃES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002411-2, instaurado em 19/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍCIO PIRES ANASTÁCIO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002483-1, instaurado em 19/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000392-4, instaurado em 19/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX-CORSAN-ENGEVIX, DNIT UNIDADE LOCAL DE GOVERNADOR VALADARES (MG), EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001001-0, instaurado em 19/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001372-5, instaurado em 19/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GILSON REZENDE SILVA. Representado(s): IGREJA EBENÉZER PENTECOSTAL, IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002442-7, instaurado em 22/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CASA DA RAÇÃO VETERINÁRIA LTDA, MARCOS ANTONIO RAMOS DE SOUSA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002461-7, instaurado em 22/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IMOBILIÁRIA FERREIRA MATTOS LTDA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000018-5, instaurado em 22/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SAIMON MORETTE DE JESUS. Representado(s): SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000335-3, instaurado em 22/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS SOARES BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000588-7, instaurado em 22/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDERTONE JOSÉ DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000987-1, instaurado em 22/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000147-9, instaurado em 07/01/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MARIA CONCEBIDA ESTEVES BORGES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000040-6, instaurado em 01/02/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIVIANE SANDES DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000035-6, instaurado em 12/02/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ANITA SOARES, MOISÉS LOPES DE OLIVEIRA, RICARDO CAMARGO DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000180-0, instaurado em 12/02/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ELZON SERAFIM DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000005-9, instaurado em 25/02/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TIAGO BRUNO ROSA ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000037-2, instaurado em 25/02/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO ANTÔNIO SOALHEIRO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000039-8, instaurado em 25/02/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIVIANE SANDES DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000048-9, instaurado em 04/03/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA



MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): CARLOS EUGÊNIO COELHO DA CUNHA, CRISTIANO BELIENE DUTRA FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000105-7, instaurado em 24/03/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARLEN ARAKEN LOPES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000036-4, instaurado em 01/04/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): EDÉZIO DE ANDRADE SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000382-2, instaurado em 10/04/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE CISLEI NATO DA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000407-7, instaurado em 10/04/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEILSON PEREIRA ROSA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000224-6, instaurado em 15/04/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): BERNARDINO BORGES DE MAGALHÃES, CARLOS RENATO ALVARENGA FRÓIS, GUSTAVO PETTERSEN LIBORIO, LUCAS JOSE DA FONSECA SOARES, LUZINEIA SIMÕES RAMALHO DE MOURA, MARLEI SOARES, MOISÉS JOSÉ DE ALMEIDA, WILLIAN PEREIRA DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000403-6, instaurado em 28/04/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO RIBEIRO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000082-8, instaurado em 14/05/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): EDUARDO FELIPE DE MELO FILHO, ELKE ANDRADE LAGE, JOSE PEREIRA DO VALE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000119-8, instaurado em 18/06/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ZALMIR NUNES ZAGNE E OUTROS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000341-8, instaurado em 16/07/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ WILSON PEREIRA DA COSTA. Representado(s): JOSÉ MARTINS ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000393-9, instaurado em 23/09/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO GOMES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000311-1, instaurado em 12/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): JUSCELINO FARIA LOPES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000330-1, instaurado em 18/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARIO DE SOUZA LIMA, JUAREZ LOPES MIRANDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000005-7, instaurado em 12/01/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESPOLIO DE ISMAR MARQUES DE ALMEIDA, SANTA CLARA MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000064-4, instaurado em 13/03/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000107-1, instaurado em 19/05/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): SANDRA FURTADO ALTINO



MACHADO D'OLIVEIRA, MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000198-0, instaurado em 01/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO GONÇALVES VARGAS, SANDRA MARIA OLIVEIRA VARGAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000291-3, instaurado em 22/01/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES, RODOLFO ZULSKE. Representado(s): SPE PAIOL ENERGIA S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000697-9, instaurado em 13/12/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DO ROSÁRIO BORGES SANTANA ALVES, RICARDO ALVES DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000505-4, instaurado em 23/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DILSON CARLOS DUARTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000057-4, instaurado em 28/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000235-6, instaurado em 09/06/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRCIO ARAÚJO LOPES. Representado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL (CLARO S/A). MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000147-3, instaurado em 10/10/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MORADA DO VALE. Representado(s): CONSTRUTORA MELCA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000301-2, instaurado em 12/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ÁLVARO LOPES DA SILVA, CELINA MARIA CASQUEL LOPES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000302-0, instaurado em 12/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): HÉLIO RENATO PASCOAL, JOSÉ MARIA PASCOAL. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001299-2, instaurado em 01/10/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): F.S.O. PARTICIPAÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.002739-4, instaurado em 04/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BELARMINO DE SOUZA LOPES, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, MARIA JOSE PERES FURTADO, VALMIR SILVA CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.002740-2, instaurado em 04/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, SANTA CLARA MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.009321-0, instaurado em 14/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÁSSIO LELIS NOGUEIRA, CTVA TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME, EDSON DE ALMEIDA COELHO, GLOBAL TECH TELECOM LTDA ME, GUILHERME GUSTAVO DO VALLE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.009676-7, instaurado em 12/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BLONDER CARLOS DA SILVA, CLEMÍRIA PERPÉTUO CAMPOS DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.009677-5, instaurado em 12/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ACIR THOMAZ. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000494-2, instaurado em 13/02/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ISO SERVICE EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.001139-2, instaurado em 27/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVALDO LUIZ DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.008265-0, instaurado em 29/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.16.002233-8, instaurado em 19/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG. Representado(s): ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GOVERNADOR VALADARES ARPA GV, FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES/MG. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.17.001104-0, instaurado em 24/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORCELINO CARDOSO LOPES, MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA LOPES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.14.000939-7, instaurado em 05/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AMARO DA SILVA GOMES, VICENTE DE PAULA MAGALHÃES ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.17.010345-8, instaurado em 18/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.12.000076-2, instaurado em 19/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERES GONZAGA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.18.003545-0, instaurado em 19/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLEI FERNANDES ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.18.003606-0, instaurado em 20/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO DOS PASSOS DE SÁ. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.18.003893-4, instaurado em 22/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR TURMALINA, RENATA AYRES RIBEIRO, SIRLEIA SOUZA DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.18.005155-6, instaurado em 19/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOREIRA E ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.18.008689-1, instaurado em 05/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HUMBERTO DE OLIVEIRA FARIAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001250-5, instaurado em 02/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FLÁVIO CELSO VARGAS, FRANCISCO GERALDO PROCACI MONTENÁRIO, JOSÉ GERALDO DE FREITAS. Representado(s): MARMORARIAS NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001447-7, instaurado em 03/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG. Representado(s): FRANCISCO ASSIS NASCIMBENE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001556-5, instaurado em 18/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8º COMPANHIA DE POLÍCIA INDEPENDENTE DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO. Representado(s): JOSÉ CÉLIO RAMOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000441-1, instaurado em 25/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BASILÉIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, BRASCON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, EDUARDO ANTONIO BOMFÁ, HAMILTON RODRIGUES MENDES, LUIZ DÊNIS ALVES TEMPONI, MARCELO ROCHA RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001745-7, instaurado em 26/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IEDO DE AGUIAR IMÓVEIS LTDA, JOÃO GOMES DE ASSIS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000737-2, instaurado em 26/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELISA MARIA COSTA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000806-5, instaurado em 26/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VILMAR LORENTZ FILHO. Representado(s): DNIT UNIDADE LOCAL DE GOVERNADOR VALADARES (MG), IMOBILIÁRIA SANTO AGOSTINHO LTDA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001764-5, instaurado em 18/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SARSA BITTENCOURT PASSOS. Representado(s): INSTITUTO INFANTIL EDUCAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001310-7, instaurado em 02/10/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADALTON LUIZ DE ALMEIDA, AROLDO LUIZ DE ALMEIDA, HIGOH VIEIRA ALMEIDA, MARCUS VINÍCIUS VIEIRA ALMEIDA, NORBERTO LUIZ DE ALMEIDA, TÂNIA LUIZ DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001901-3, instaurado em 06/10/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITELVANE MEIRELES FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.000061-5, instaurado em 18/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS SOARES BARBOSA, LUIS ANTÔNIO TEATINI TAVARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.000065-6, instaurado em 19/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO CESAR DE ALMEIDA, SURAIA MAYSA THEBIT DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.000073-0, instaurado em 20/01/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS, ISRAEL BARBOSA DE MOURA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.000698-4, instaurado em 18/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALPERCATA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.000711-5, instaurado em 18/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCIA CLEIDES FERREIRA NAZARETH. Representado(s): FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.001392-3, instaurado em 10/06/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.001404-6, instaurado em 10/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHEROKEE ACQUA PARK. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.001417-8, instaurado em 14/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.001890-6, instaurado em 11/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): APROBEM-GV ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.001844-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA



HELENA BATISTA MURTA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.002429-2, instaurado em 07/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.003228-7, instaurado em 27/01/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JACQUES BERMAN. Representado(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RETIRO DOS LAGOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000229-6, instaurado em 27/01/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000557-0, instaurado em 03/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIMONE MARIA DOS REIS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000697-4, instaurado em 16/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRUNO DE OLIVEIRA DRUMOND, CECI DRUMOND MIFFAREG, EDMILSON LUIZ AZEVEDO, ROBSON FERNANDES, ROBSON FERNANDES, VITORIO SABBAGH, WANDER FERNANDES FILHO, WANDERLEI DA SILVA QUEIROGA. MIGRADO PARA MPE em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000700-6, instaurado em 16/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FELIPPE CHISTÉ. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000864-0, instaurado em 30/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA DO LESTE MINEIRO (NUFIS LM). Representado(s): EDVALDO DUARTE DE FREITAS, JOSÉ MARQUES PIO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000877-2, instaurado em 30/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADIR DOS SANTOS SENA, ADIRCE ANGELA DE SENA, ALCIONE APARECIDA DE SENA, ANGELA MARIA DE SENA, MARCELIO CARLOS DOS SANTOS, MARCONE TIAGO DOS SANTOS, MAURICIO ROBERTO DE SENA, MAURILIO JOSÉ DE SENA, MAURO CÉSAR DOS SANTOS, MOACIR CARLOS DE SENA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000881-4, instaurado em 30/03/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CODEMA-CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): AMETISTA PARTICIPAÇÕES LTDA, IMOBILIÁRIA BOA VISTA LOTEAMENTO PARQUE OLÍMPICO, IMOBILIÁRIA CORAÇÃO EUCARÍSTICO, LOTEAMENTO RIO DOCE I, PARCELAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA BAIRRO CASTELO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000892-1, instaurado em 31/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ACYR JOSE BREGA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000917-6, instaurado em 03/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AVANT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000937-4, instaurado em 05/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): EDSON CONSTANTINO RAMOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001170-1, instaurado em 26/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE DIAS ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001171-9, instaurado em 26/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LIANA CABRAL, LICILIA CABRAL E SILVA, LIVIO CABRAL, LUCILIA DE ABREU CABRAL. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001181-8, instaurado em 27/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEIXOTO E SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001310-3, instaurado em 11/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASCANAVI ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NATUREZA VIVA DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001312-9, instaurado em 11/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALDO FRANÇA SOUTO, ILMAR COELHO RABELO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001416-8, instaurado em 23/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVALDO ARMANDO TASSIS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001417-6, instaurado em 23/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE EDUARDO GASTAO DE MAGALHAES, ESPÓLIO DE OLENKA DE AZEVEDO MAGALHÃES, MARIÂNGELA AZEVEDO MAGALHÃES, MARINA AZEVEDO MAGALHÃES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001459-8, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WENDERSON MEIRA DE ALVARENGA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001466-3, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CEZAR SIQUEIRA DO CARMO, ZILDA MARIA DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001468-9, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARLY BATISTA BICALHO, RONIE VON DIAS BICALHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001469-7, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO CARVALHO RANGEL. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001471-3, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE JANUÁRIO DAFLON FARIA, IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA, MARLY CORDEIRO FARIA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001472-1, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE DIAS ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001475-4, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL DA COSTA DUQUE, VANDER JOSÉ DUQUE SALDANHA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001482-0, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEILTON GOMES DA SILVA, ADILZA GOMES DA SILVA, ANTÔNIO GOMES DA SILVA, EUZA GOMES PACHECO, JOSÉ GOMES DA SILVA, LOURIVAL GOMES DA SILVA, MARIA AMÉLIA DA SILVA, MARIA AURIZETE GOMES ASSIS, MARIA AUXILIADORA GOMES BASTOS, MARIA CONCEBIDA DA SILVA PINTO, RIVALDO GOMES DA SILVA, SEVERINO GOMES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001484-6, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARILENE SIQUEIRA DIAS, RONNEY BOTELHO SILQUEIRA, TIAGO SIQUEIRA SENA, VIVIANE RODRIGUES RIBAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001574-4, instaurado em 05/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILMAR PEREIRA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001575-1, instaurado em 05/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DOS SANTOS FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001576-9, instaurado em 05/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIANA GONÇALVES DE ARAÚJO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001577-7, instaurado em 05/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS



JOSÉ DOS SANTOS, ELIZANETE DOS SANTOS FERREIRA, ELIZANJA BATISTA DOS SANTOS, ELIZETE BATISTA DOS SANTOS, GILMAR BATISTA FERREIRA, IVANI BATISTA FERREIRA SARTÓRIO, MARIA IVANETE FERREIRA, MIZAETE FERREIRA DOS SANTOS, NILZADETE BATISTA GANLEY. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001578-5, instaurado em 05/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGOSTINHO GONCALVES DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001579-3, instaurado em 05/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALTAMIR DE SOUZA FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001644-5, instaurado em 12/06/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, VALE S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001645-2, instaurado em 12/06/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.003381-2, instaurado em 25/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANA DE ASSIS PORTUENSE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.003410-9, instaurado em 26/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.014549-1, instaurado em 29/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PAULO CÉSAR DE LIMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.022256-3, instaurado em 29/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IMOBILIÁRIA FERREIRA MATTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.022654-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALIRIO CHAVES DUTRA, RADIO EDUCADORA RIO DOCE LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.022505-3, instaurado em 12/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JALENA ÂNGELA DE SOUZA RABELLO. Representado(s): CÉLIO HORÁRIO DA SILVA, DER/MG- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, LOMAE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.000915-8, instaurado em 06/02/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): 3º IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ENTRADA TRIUNFAL. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.009620-7, instaurado em 09/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOCIEDADE COELHO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.002981-8, instaurado em 08/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL ANTÔNIO DOS REIS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.003758-9, instaurado em 21/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUY VICENTE VIANA CABRAL. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.003916-3, instaurado em 22/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO SILVESTRE E SANTOS, JOSE DOS SANTOS, MARIA SILVESTRE DOS SANTOS BRITO, RAFAEL DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.005745-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NEUZA MARIA MARTINS. Representado(s): CERÂMICA REAL GV LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006261-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DO SOCORRO COLEN SOARES. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO BATISTA SANTANA, MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO.



MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006311-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, WELLINGTON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006323-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON PEREIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006324-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006447-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IGREJA BÍBLICA DA FÉ. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006568-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE JANUÁRIO DAFLON FARIA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.007185-1, instaurado em 03/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÁLVARO FALCÃO METZKER FILHO, ANGELO GERALDO FILHO, ANTÔNIO CASSUNDÉ DE OLIVEIRA, DURVAL DE CARVALHO METZKER, DURVAL OSCAR PIMENTA METZKER, FERNANDO PIMENTA METZKER, GLEUCIR CARVALHO, IVAIR GERALDO, JÚLIA MARIA PIMENTA METZKER DE ALMEIDA, LORENA ALVES PEREIRA, MARCONE MAGALHÃES, MARINA METZKER PIFANO, MARISA PIMENTA METZKER FERNANDES, PAULO CÉSAR DE CASTRO MOURA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES LIMA, ZILÁ MARIANTE ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.007669-4, instaurado em 16/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAULIM TOTAL PREMIUM IND. E COM. LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.003010-5, instaurado em 23/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.008234-6, instaurado em 06/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIANE CARREIRO MARTINS, PIMENTA E CIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, RENATO DE SOUZA ROMAIS. MIGRADO PARA MPE em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006135-7, instaurado em 11/09/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA EFIGÊNIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.008682-6, instaurado em 05/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULA FERREIRA BOECHAT. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000252-3, instaurado em 17/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERÁRIO MUNICIPAL DE PERIQUITO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO-MG. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000378-6, instaurado em 24/01/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.001151-0, instaurado em 03/12/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS". Representado(s): MARIA GLICÉRIA PASSOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000074-4, instaurado em 30/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMILA CORTEZ DUQUE, ROZIMEIRE CORTEZ DUQUE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001292-7, instaurado em 08/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS FERNANDES NETO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.000486-2, instaurado em 17/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000353-0, instaurado em 04/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAZENDAS REUNIDAS JÚLIO AVELINO S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000358-9, instaurado em 04/02/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FILE ESPETARIA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000359-7, instaurado em 04/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELLEN MACIEL PASSOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000376-1, instaurado em 05/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HUMBERTO MARINHO DE OLIVEIRA, VÂNIA FERNANDES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000377-9, instaurado em 05/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVÂNIA COELHO MORAES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000380-3, instaurado em 05/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLEUZA BATISTA COELHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002092-0, instaurado em 30/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002575-4, instaurado em 18/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALESSANDRO MARCELO DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000333-8, instaurado em 17/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS ROBERTO SOARES LEITE. Representado(s): BETEL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RICARDO SANTOS DUARTE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002390-6, instaurado em 24/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA, JOSÉ DE PAULA PIMENTEL, WILSON SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002392-2, instaurado em 24/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ DE ASSIS COSTA, MANOEL RAMOS DA CRUZ FILHO, MÁRCIO JORGE FONTES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001682-5, instaurado em 19/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARCÍLIO PAZ DE ANDRADE, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000545-3, instaurado em 29/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JONATAS SANTOS NOVAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.23.001817-5, instaurado em 09/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JACHSON ARAÚJO DUARTE, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.000317-5, instaurado em 04/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.000331-6, instaurado em 16/09/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WANDO FELIX FERREIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.24.000869-5, instaurado em 09/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RUTE DE SOUZA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.24.001269-7, instaurado em 12/08/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS MARQUES DA ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.001722-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE OLIMPIO BANDEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000822-1, instaurado em 19/06/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ CHARLES GEBER DE OLIVEIRA. Representado(s): FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, IVANILDES CHAVES ANDRÉ, PAULO ALBERTO TEIXEIRA SARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000342-8, instaurado em 19/06/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DANIEL MENDES ALVES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000929-4, instaurado em 21/06/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CODEMA-CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MKS EMPREENDIMENTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000454-1, instaurado em 12/07/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8ª CIA DE POLÍCIA MILITAR IND MAT. Representado(s): LUIZ CARLOS LOPES DE AGUIAR, PERCILIA VIANA DE ARAÚJO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000471-5, instaurado em 24/07/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): FRANCISCO LUIZ SOARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000626-4, instaurado em 27/09/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS LEITE ALVES, CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA, CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA, CASSIANO ALVES DE OLIVEIRA, CIRINEU LEITE ALVES, MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERNANDES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000670-2, instaurado em 18/10/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉLIO CHISTÉ, MARLUCE BELECHIANO CHISTÉ. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000608-4, instaurado em 13/12/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): GUSTAVO GOMES SOARIANO, PEDRO FELIPE GOMES SORIANO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000069-5, instaurado em 06/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA IMA. Representado(s): VILLAGE SEMENTES AGROPECUÁRIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000718-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ADER MARTINS DUARTE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000474-9, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CIDIMAR ANZOLINO FERREIRA, JOSÉ APARECIDO DE LIMA, RENATO BRASILEIRO ALVARENGA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000631-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CUSTÓDIO MARIANO DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000655-3, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8º COMPANHIA DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO. Representado(s): PAULO SERGIO VIEIRA METZKER. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000744-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8ª CIA DE POLÍCIA MILITAR IND MAT. Representado(s): DANIEL SILVERIO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000035-6, instaurado em 05/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8ª COMPANHIA DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO. Representado(s): DAHIR SIMAN COSTA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.001326-7, instaurado em 22/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CELENDE ALVES SOARES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.000699-8, instaurado em 24/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEXANDRE NUNES RABELO. Representado(s): SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.000735-0, instaurado em 24/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, Representado(s): A APURAR, MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.001013-1, instaurado em 24/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, VALE/SA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.001562-7, instaurado em 29/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANOEL INÁCIO FRAGA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.23.001759-9, instaurado em 29/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000597-4, instaurado em 14/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WAGNER FABIANO DOS SANTOS. Representado(s): THIAGO FERREIRA MARÇAL LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000544-6, instaurado em 27/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): METALÚRGICA RIO DOCE LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000546-1, instaurado em 17/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GESSI CARLOS DA SILVA, MARISLENE NARCISO MEDEIROS DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000966-1, instaurado em 25/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRIO PRODUTORA LTDA. UNIÃO RURALISTA RIO DOCE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.001174-1, instaurado em 25/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SAYMON ASSIS DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.001345-7, instaurado em 25/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA LÚCIA DIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.001123-8, instaurado em 29/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OLINTHO DUARTE FILHO. Representado(s): SERRALHERIA JF. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.001146-9, instaurado em 29/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SOLANGE CARNEIRO DE SOUZA. Representado(s): BAR PAIOL GV. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.009175-0, instaurado em 10/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IRACY MARTINS, MARIA HELENA APARECIDA DE PAULA COSTA. Representado(s): GRANVILLE LANTERNAGEM E PINTURA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.009252-7, instaurado em 15/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO. Representado(s): PAULO CÉSAR DE LIMA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000507-1, instaurado em 15/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAGNO MARTINS DE FREITAS, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000616-0, instaurado em 29/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERIQUITO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.009618-9, instaurado em 02/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ GERALDO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.001557-5, instaurado em 02/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HÉLITON DO VAL RAMOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.001558-3, instaurado em 02/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALVARO RODRIGO COELHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.001559-1, instaurado em 02/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CIRO SAMPAIO SOARES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.001655-7, instaurado em 13/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO HENRIQUE ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0278.23.000025-1, instaurado em 03/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0278.23.000026-9, instaurado em 06/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE GRÃO MOGOL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.
- PA Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0278.23.000027-7, instaurado em 06/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE GRÃO MOGOL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000611-3, instaurado em 26/04/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPABA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.

COMARCA: ITABIRA



RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000814-4, instaurado em 25/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUSTAVO AFONSO DE FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.24.000143-6, instaurado em 06/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE GERALDO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.24.000408-3, instaurado em 27/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAVI ANTONIO FERNANDES. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: JACUI

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.19.000035-9, instaurado em 22/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): LAÉRCIO CAMARGO. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ERNESTO PEZZI

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.19.000069-7, instaurado em 17/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ADOLFO SANTOS SANTIAGO. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0362.22.000288-9, instaurado em 19/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): HEITOR FERREIRA, LUCIANA DE FARIA BOIM. Reclamado(s): INTERATIVA SHOWS, JOSÉ GABRIEL CORREA BICALHO, TREM BALA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, WORK SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.21.000031-5, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): B. L. S. D., R. D. S. T. Representado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0362.23.000339-8, instaurado em 29/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE, DANIELLE CRISTINE RODRIGUES MARTINS SILVA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.001443-8, instaurado em 19/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 15/10/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MIRELLA GIOVANETTI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.24.000010-6, instaurado em 15/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): EDNA DE JESUS BRAZ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.



COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.21.000049-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VICENTE RAIMUNDI NETO. Representado(s): DENISE CAMPOS GUIMARÃES MOURA, HUGO CARLOS RODRIGUES, MARCELO GEOVANI DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL, MONICA CAMPOS GUIMARAES. MIGRADO PARA MPE em 15/10/2024.

COMARCA: MATOZINHOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0411.21.000082-3, instaurado em 20/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARBOBRÁS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS LTDA, LOTUS MINERAIS E METÁLICOS, MINAS CAL LOGÍSTICA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: MIRADOURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000122-4, instaurado em 19/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE CARANGOLA/MG. Representado(s): RENNAN SOARES DA CUNHA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000137-2, instaurado em 28/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CAO-PP). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.24.000050-0, instaurado em 01/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PRISCILA ALVES CORCINO, ROSALIA FOGAÇA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0430.24.000032-2, instaurado em 09/07/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.24.000149-8, instaurado em 23/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: MURIAE

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000322-6, instaurado em 08/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELVANDRO MACIEL DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: MUTUM

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0440.24.000002-4, instaurado em 09/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.



COMARCA: OURO PRETO

- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0461.21.000079-4, instaurado em 26/02/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.22.000221-0, instaurado em 11/05/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: PONTE NOVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000028-0, instaurado em 14/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE BARRA LONGA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000001-7, instaurado em 12/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FÁBIO IBRAHIM BRANDÃO, VITOR IBRAHIM BRANDÃO. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000150-0, instaurado em 17/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WESLEY GOMES SANTANA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.24.000099-7, instaurado em 12/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATEUS GOMES DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000323-5, instaurado em 18/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALLYSON ALBERTO PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.13.000071-0, instaurado em 05/06/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0568.12.000157-9, instaurado em 13/07/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): LUIZ PAULO GONÇALVES E OUTROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0568.19.000235-8, instaurado em 30/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA MOURÃO. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0568.23.000084-2, instaurado em 15/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HENRIQUE GUILHERME PEREIRA BRETAS DE CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0572.23.000248-5, instaurado em 05/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO



- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0245.22.000474-2, instaurado em 28/10/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): POLICIA CIVIL DE MG. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000492-4, instaurado em 16/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): PRISCILA BISPO DAMASCENO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0245.23.000468-2, instaurado em 29/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. C. A. E. V. D. U. D. L. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0245.24.000148-8, instaurado em 02/05/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): E. P. M., F. P. M., K. D. J. P. G., S. M. D. R. E. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0245.24.000252-8, instaurado em 21/08/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. N. D. A. C. Investigado(s): E. T. C. V. D. I. E. E. L., G. A. C., L. N. L., M. J. A. C. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0245.24.000254-4, instaurado em 22/08/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): W. V. B. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0245.23.000498-9, instaurado em 16/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MG. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000260-1, instaurado em 20/08/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000297-3, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0245.23.000377-5, instaurado em 20/02/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0245.19.000561-2, instaurado em 18/09/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. -. N. Investigado(s): C. S. M. I. E. C. L., E. G. F., M. A. M., S. G. F. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000158-3, instaurado em 27/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MARISA HELENA DE ANDRADE FREITAS, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 15/10/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000241-3, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ALINE MIRIANE ROCHA GONÇALVES.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000242-1, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MAURICIO LUCIO DE JESUS.



- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000243-9, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MICHAEL JHONATHAN ABADIA LOPES.
- PA Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000244-7, instaurado em 15/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RICARDO ALEXANDRE GAREFA.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000239-7, instaurado em 11/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA LUCIA PIMENTA BARBOSA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. AJUIZADA ACÃO em 15/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000240-5, instaurado em 15/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PAULO FERNANDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000033-2, instaurado em 29/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALDIR DE OLIVEIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000109-0, instaurado em 30/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000102-5, instaurado em 31/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO CUNHA VIEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0624.23.000023-1, instaurado em 21/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALDIR DE OLIVEIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/10/2024.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: FELIPE GUIMARAES AMANTEA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0625.24.000662-1, instaurado em 15/10/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FEDERAÇÃO CIDADANIA DE SANTA CRUZ DE MINAS, FILOMENA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.23.000049-9, instaurado em 02/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/10/2024.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0628.13.000043-1, instaurado em 20/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CURA D'ARS SOUZA DO NASCIMENTO. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0684.14.000028-3, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TARUMIRIM. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM - MG. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.



- Inquérito Civil nº MPMG-0684.14.000029-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS". Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS - MG. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0684.14.000031-7, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS". Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA - MG. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0684.20.000023-1, instaurado em 12/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA - MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2024.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.22.000173-9, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A. A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2024.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.23.000156-6, instaurado em 10/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMBOS. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: TRES CORACOES

- PA Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.21.000082-6, instaurado em 25/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORAÇÕES. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0693.23.000233-1, instaurado em 26/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, Representado(s): MUNICIPIO DE SAO BENTO ABADE. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000346-6, instaurado em 15/10/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BOM CLIMA LOTEAMENTOS LTDA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.000266-2, instaurado em 12/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.001069-9, instaurado em 25/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2024.
- PA Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.001172-1, instaurado em 13/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM, MUNICÍPIO DE UBERABA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR



- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.24.000512-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. Investigado(s): L. E. R. C. D. B. E. C. L. OFERECIDA DENÚNCIA em 15/10/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.24.001104-0, instaurado em 25/04/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UBERLÂNDIA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000131-3, instaurado em 29/02/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOSIMARA MAGALHÃES SILVA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO VARGINHA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.
- PA Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000554-6, instaurado em 27/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGINHA. Representado(s): SABRINA HUMBERTO DE SOUZA RIBEIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.22.000430-6, instaurado em 04/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÍTIO ESPERANÇA. MIGRADO PARA MPe em 15/10/2024.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

◀ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0024.24.012934-6

Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil, para a apuração de fatos apresentados na referida Notícia de Fato. Comunica também aos eventuais interessados que contra esta decisão, cuja cópia se encontra disponível na Secretaria desta Promotoria para consulta, poderão apresentar a esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, 2039 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/ MG - CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da afixação deste edital no quadro de avisos da Promotoria. Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

RENATO FROES ALVES FERREIRA



Promotor de Justiça em substituição

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Curador do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante sigiloso, de nº 698532082024-3, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de nº MPMG-02.16.0180.0112769/2024-6, que apura possível propaganda irregular.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 14 de outubro de 2024. Eu, Cláudia Maciel Miranda, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, José Lourdes de São José.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante sigiloso, de nº 615162072023-0, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil de nº MPMG- MPE 03.16.0180.0100553/2024-78, que apura notícia de contratação irregular de servidor condenado pela Justiça Eleitoral.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 19 de setembro de 2024. Eu, Cláudia Maciel Miranda, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, José Lourdes de São José.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



PA n.º MPMG 0079.21.001073-6

O Exmo. Promotor de Justiça, Daniel dos Santos Rodrigues , titular da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar possível situação de risco e violação de direitos da idosa Zelandia Afonso Ricardo. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida no documento de ID 7853820 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto Ministério Público, com sede R. Cap. Antônio Joaquim da Paixão, 285 - Centro, Contagem – Cep: 32.041-230. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 15 de outubro de 2024. Fábio Reis de Nazareth.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3a Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do PA - Acompanhamento de Políticas Públicas n.º MPMG-0194.24.000375-7 instaurada em 30/07/2024, para apurar os seguintes fatos "Visando apurar suposta falta de transparência da remuneração percebida pelos agentes políticos/agentes públicos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano.", advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano— MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 15 de outubro de 2024.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 1.167/2024

Referência: Processo Administrativo n. 51.16.0145.0019817/2023-72

Reclamado: ALFAZEUSONLINE.COM

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do órgão ministerial titular da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, torna público este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual se notifica o Sr. MIKE NOBRE POLLETI (CPF 119.350.787-12), representante legal da ALFAZEUSONLINE.COM, nos termos do art. 26, I, da Lei 8.625/93, para se manifestar se possui interesse em firmar transação administrativa com o Ministério Público, nos termos do modelo anexado aos autos do PA – Procon 51.16.0145.0019817/2023-72 (art. 12, §1°, Res. PGJ 57/2022).

A resposta deverá ser enviada, no prazo de dez dias, ao e-mail da 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, qual seja: pjjuizdefora@mpmg.mp.br.



JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 1.168/2024

Referência: PA - Procon 52.16.0145.0020057/2023-74

Reclamado: DAIANE DA SILVA ARAÚJO 06640319357 (DSA SERVIÇOS INDUSTRIAIS - ME) - CNPJ 36.256.862/0001-27

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do órgão ministerial titular da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, torna público este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual se notifica DAIANE DA SILVA ARAÚJO 06640319357 (DSA SERVIÇOS INDUSTRIAIS – ME) – CNPJ 36.256.862/0001-27, nos termos do art. 26, I, da Lei 8.625/93, para se manifestar se possui interesse em firmar transação administrativa com o Ministério Público, nos termos da minuta constante do PA – Procon 52.16.0145.0020057/2023-74.

A resposta deverá ser enviada, no prazo de dez dias, ao e-mail da 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, qual seja: pijuizdefora@mpmq.mp.br.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé, Dr. Gabriel Vianna de Castro, com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal, do representante JOEL MORAIS DE ASEVEDO JÚNIOR, nos autos do Inquérito Civil nº MPMG - 0439.13.000110-0, cuja finalidade era "Apurar eventual situação de maus-tratos praticados contra cães recolhidos no canil do Município de Muriaé", CIENTIFICA o representante ou quem possa interessar, do arquivamento do citado Inquérito Civil, sendo que, no prazo de 10 (dez) dias, caso discorde desta decisão, poderá protocolizar o respectivo recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG CEP 30.170-008). E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Muriaé, 16 de outubro de 2024.

GABRIEL VIANNA DE CASTRO

Promotor de Justiça

🖊 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado do Inquérito Civil nº 0188.13.000259-8, instaurado em razão de encaminhamento do BO 2013-1216442 datado de



09/06/2013 relatando intervenção em área de preservação permanente mediante limpeza e cortes de árvores, típica de cerrado em uma área de 250 m² a menos de trinta metros de u curso d'água na cachoeira Tinta Roxa, no município de Rio Acima, sem apresentação de autorização ambiental. Foi lavrado Al 195803.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 16 de outubro de 2024.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRATA

O Promotor de Justiça da Promotoria Única da Comarca de Prata, Dr. Philipe Augusto de Moura Abreu, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

COMARCA: PRATA/MG

Processo Administrativo - Procon n.º MPMG 52.16.0528.0135823/2024-95

Reclamado: Banco Bradesco S.A

CNPJ: 60.746.948/2678-95

Valor da multa: - R\$ 3.853,95 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Natureza da Decisão: Administrativa

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

COMARCA: PRATA/MG

Processo Administrativo – Procon n.º MPMG 52.16.0528.0135769/2024-98

Reclamado: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/1235-82

Valor da multa: R\$ 4.927,35 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)

Natureza da Decisão: Administrativa

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

COMARCA: PRATA/MG

Processo Administrativo – Procon n.º MPMG 52.16.0528.0135876/2024-22



Reclamado: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimentos Planalto Sicredi RS/MG

CNPJ: 88.038.260/0026-55

Valor da multa: R\$ 258,16 (duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SEI nº 19.16.2562.0115755/2024-16

O Promotor Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000711-1 cujo objeto era: "Manifestação nº 714563092024-3, registrada de forma anônima, no site da Ouvidoria do Ministério Público, alegando suposta irregularidade eleitoral por parte do candidato JOSÉ CARLOS FERREIRA, o qual, supostamente, estaria pagando de forma irregular hora extra ao funcionário do Município de Rodeiro, Marco Antonio Silva de Souza, para obter o apoio político da sua mulher a Vereadora Fabiana Martins de Paiva Silva." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar –Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36,506-130.

Ubá, 15 de outubro de 2024.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor Eleitoral - 275ª ZE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SEI nº 19.16.2562.0117505/2024-05

O Promotor Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000721-0 cujo objeto era: "Manifestação nº 717569102024-5, registrada no site da Ouvidoria do Ministério Público, informando sobre possível irregularidade em propaganda eleitoral por parte do candidato GILBERTO "BOCÃO", de Rodeiro." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar –Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

Ubá, 15 de outubro de 2024.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor Eleitoral - 275ª ZE



PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS



Coordenador: Procurador de Justiça Gustavo Mansur Balsamão

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.24.146.614-3/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.280.816-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.S.V.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.384.842-1/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.386.228-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.275-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.607-8/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.733-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.874-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.J.L.P.; Parte 2: J.3.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.404.508-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.136-2/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.204-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.232-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.C.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.973-1/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.182-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.525-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.V.C.I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.855-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.S.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.119-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.D.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Preliminarmente, manifestamo-nos pelo não-conhecimento desta Ação. No mérito propriamente dito, posicionamo-nos pelo improvimento, por ora, do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.693-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.V.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da



ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.344-8/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.581-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.457-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.522-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.852-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.326-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.W.L.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.807-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.T.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.051-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.456-5/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: J.V.Ú.C.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.703-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.735-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.Z.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.777-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.496-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.Z.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.500-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.354-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.A.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.479-5/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.R.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.517-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.I.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.677-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.772-2/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: O.J.D.N.; Parte 2: J.D.C.P.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.598-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.F.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.773-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.C.H.; Parte 2: D.P.9.D.E.I.H.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.830-7/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pelo conhecimento da ação e



indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.910-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.376-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.K.M.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.667-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: N.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.794-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.033-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.034-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.119-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.D.G.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.369-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: J.V.E.P. e P.C.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.528-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.A.S.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.857-8/000; Comarca: SERRO; Parte 1: J.P.F.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.208-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.339-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.430-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.593-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.L.T.V.R.; Parte 2: P.J.M.P.M.G.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.783-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.F.V.S.; Parte 2: J.D.V.I. e J.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.140-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: K.G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.448-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.C.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido de relaxamento de prisão (pelo "excesso de prazo" para conclusão do Inquérito Policial), devendo ser, o paciente, posto em liberdade se, por outro motivo, não estiver preso.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.946-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.L.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.437-4/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.D.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, pelo deferimento final do pedido de relaxamento de prisão.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.505-8/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.540-5/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.



HC CR Nr. 1.0000.24.431.266-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: N.M.S.D.; Parte 2: D.G.M.A.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação. No "meritum causae", de se negar provimento ao pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.235-0/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.393-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: U.J.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.940-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.B.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação. No "meritum causæ", manifestamo-nos pelo improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.988-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.G.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.499-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.S.L.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.643-3/000; Comarca: MERCES; Parte 1: O.M.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.768-8/000; Comarca: SERRO; Parte 1: P.C.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.858-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.890-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.H.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.040-1/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.484-1/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.M.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.552-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.A.L.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.634-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.G.E.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.851-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.H.V.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.070-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.R.S.; Parte 2: V.I.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.158-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.327-0/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.705-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.V.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.126-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.;



Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido de revogação da prisão preventiva.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.559-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.045-6/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.422-7/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.361-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.V.G.; Parte 2: J.D.S.V.C. e I. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.458-7/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.638-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.P.G.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.711-7/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: D.J.O.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

HC CR Nr. 1.0000.23.270.838-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; O Ministério Público requer que seja determinado a expedição de mandado de prisão em desfavor ao réu, que teve seu alvará de soltura concedido e juntado no doc. Ordem de nº 39, e que posteriormente os autos sejam encaminhados para a Terceira vice presidência para julgar prejudicado o recurso ministerial anteriormente sobrestado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.24.374.587-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.388.830-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.H.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.912-0/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.A.I.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.399.537-0/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.399.537-0/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.403.697-6/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: J.D.A.F.T.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.008-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.829-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.D.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.028-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.G.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.253-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.791-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.F.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.890-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.V.M.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.445-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.E.; Parte 2: J.V.C. e E.P.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.



HC CR Nr. 1.0000.24.421.541-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: 1.V.C.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.802-0/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.A.D.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.485-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.042-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.203-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.299-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.L.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.538-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.584-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.556-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.T.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.276-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.309-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.W.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.909-9/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: F.P.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.363-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.594-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.625-0/000; Comarca: CAETE; Parte 1: W.D.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.672-2/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: W.G.H.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.854-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.249-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.T.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.314-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.V.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.367-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.586-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.V.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.873-5/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.V.L.A.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.027-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.F.R.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.290-0/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: V.W.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.727-1/000; Comarca: MERCES; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Em diligência.



HC CR Nr. 1.0000.24.429.976-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.J.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.058-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.297-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.G.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.817-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.930-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.M.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.931-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.005-8/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.F.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem

HC CR Nr. 1.0000.24.431.021-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.419-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.838-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.F.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.531-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.547-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.P.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.422-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.389-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.413-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.X.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.468-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.V.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.705-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.F.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.818-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.821-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.L.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.460-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.J.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.982-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.133-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.M.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem

HC CR Nr. 1.0000.24.436.242-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.K.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.353-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.M.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da



ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.695-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.810-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.G.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.946-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.961-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.224-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.K.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.250-3/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: K.F.P.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.512-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.O.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.673-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.V.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.179-3/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.L.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.347-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.379-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.872-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.071-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.798-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.231-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: K.J.P.S.; Parte 2: M.J.D.V.C.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.363-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.245-4/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.F.F.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.446.479-8/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.24.402.172-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.G.M.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.292-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Diante do exposto, manifesta-se a Procuradoria de Justiça: a) pelo não conhecimento da ordem no tocante à alegação de prisão domiciliar; b) pela concessão parcial da ordem, tão somente para que seja realizada audiência de custódia pelo juízo a quo, caso ainda não tenha sido realizada; c) pela denegação da ordem, nas demais questões alegadas pela impetração.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.305-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.L.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.405.384-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.D.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.253-7/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.472-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.I.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.096-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.703-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.330-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.F.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.218-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.D.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.888-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.381-6/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.538-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.P.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.740-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.425-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.675-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Diante do exposto, manifesta-se a Procuradoria de Justiça, com conhecimento parcial, pela concessão parcial da ordem, tão somente para garantir à defesa do paciente acesso ao conteúdo probatório já produzido. Nas demais questões pleiteadas, pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.983-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.K.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.141-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.D.V.N.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.295-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.071-8/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.450-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.725-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.876-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.191-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.



HC CR Nr. 1.0000.24.427.321-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.308-1/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: C.A.S.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.488-1/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: I.T.; Parte 2: J.1.V.C.A.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.505-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.520-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.L.P.J.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.538-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.571-4/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.592-0/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.H.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.602-7/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.652-2/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: H.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.744-7/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.P.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.937-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.167-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: I.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.687-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.348-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Diante do exposto, manifesta-se a Procuradoria de Justiça, pela concessão parcial da ordem, tão somente para garantir à defesa do paciente acesso ao conteúdo probatório já produzido, excetuando-se informações individuais referentes aos outros investigados, que necessitem de sigilo. Nas demais questões pleiteadas, com conhecimento parcial, somos pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.416-8/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: L.L.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.563-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.A.V.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.525-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: Y.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.782-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.614-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.740-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo não conhecimento.



HC CR Nr. 1.0000.24.432.869-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.H.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.048-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.109-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.303-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.U.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.411-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.334-8/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: N.M.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.426-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.T.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.532-7/000; Comarca: CAETE; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.278-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.R.P.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.309-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.497-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.A.A.P.; Parte 2: J.D.U.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.767-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.915-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.A.C.B.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.964-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.F.S.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.408-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.284-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.M.T.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.694-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.734-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.H.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.930-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.981-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.346-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.421-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.O.G.V.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.425-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.767-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: Y.V.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.441.843-0/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.976-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.809-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.N.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.819-9/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.023-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.M.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.049-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.316-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.C.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.444.580-5/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: C.E.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CR Nr. 1.0000.24.403.718-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.G.F.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.819-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.830-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.B.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.332-6/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: N.M.S.S.; Parte 2: J.D.C.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.571-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.700-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.Q.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.761-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.F.N.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.431-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.S.Q.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.170-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.X.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.091-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.343-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.409-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.461-2/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: W.M.R.G.; Parte 2: J.D.J.I. e J.J.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.848-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA



HC CR Nr. 1.0000.24.396.735-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.707-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.739-6/000; Comarca: LUZ; Parte 1: C.D.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.330-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.S.C.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.721-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.E.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.722-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.234-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.853-9/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.700-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.741-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.F.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.214-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.625-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.547-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.704-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.H.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.331-7/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.B.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.516-3/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.587-4/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.608-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.483-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.748-0/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.940-3/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.026-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.379-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.392-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.N.D.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.210-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela



denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.221-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.224-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.T.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.283-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.L.O.A.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.336-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.N.; Parte 2: 2.V.C.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.584-7/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: S.T.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.632-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.J.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.942-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.212-1/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: L.C.; Parte 2: J.V.Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.221-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.735-1/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: P.V.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.R.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.934-0/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: J.D.D.F.M.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.934-0/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: J.D.D.F.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.943-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.A.J.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.986-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.O.S.G.; Parte 2: P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.953-9/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.A.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.038-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.321-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.325-9/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.A.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.391-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.T.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.440-5/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.551-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.W.P.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.586-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.455-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.434.635-9/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.984-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.489-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.545-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.E.R.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.779-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.802-3/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.839-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.287-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.312-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.R.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.196-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.C.V.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.306-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.407-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.J.A.V.M.; Parte 2: J.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.630-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.977-1/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.082-9/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.O.D.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.161-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.I.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.593-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.A.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.907-7/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.218-6/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.333-3/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.J.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.687-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.975-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.C.B.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.478-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.107-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.C.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.442.599-7/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.W.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.262-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.G.J.2.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.490-8/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: Y.S.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.835-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: Y.P.H.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.444.688-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.A.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.877-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.447.078-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.G.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.24.218.680-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.S.T.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.976-5/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.C.R.N.; Parte 2: J.D.V.P.I.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.404.556-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.404.854-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.O.N.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.376-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.728-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.306-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.532-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.262-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.012-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.028-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.129-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.679-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.787-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.354-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.J.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.859-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.R.O.D.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.842-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.421.568-7/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.C.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.714-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.799-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.A.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.458-0/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.D.F.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.753-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.F.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.166-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.222-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.436-5/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.917-4/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.601-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.776-3/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.1.J.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.044-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.414-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.J.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.890-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.V.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.993-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.944-5/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: K.N.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.120-1/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.151-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.O.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.388-4/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.404-9/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.T.A.; Parte 2: J.D.D.F.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.624-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.860-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.441-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.572-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.585-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.660-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.428.835-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.876-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.460-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.640-3/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.G.S.X.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.878-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.R.R.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.920-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.B.O.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.049-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.V.P.C.; Parte 2: J.V.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.260-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.378-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.B.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.459-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.301-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.313-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: L.H.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.398-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.795-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.997-4/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.998-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.M.R.N.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.093-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.355-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.739-9/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.R.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.807-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.X.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.903-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.J.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.527-7/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.343-7/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: I.A.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.404-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da



ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.682-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.402-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.F.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.348-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.V.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.640-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.317-4/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: L.R.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.24.410.224-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.394-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.A.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.394-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.A.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.481-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.217-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.151-0/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.757-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.B.; Parte 2: J.D.S.E.M.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.997-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.174-9/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.E.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.397-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.090-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.G.T.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.815-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.872-4/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.V.D.B.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e V.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.319-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.837-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.134-7/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.533-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.H.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.571-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.921-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.423.415-9/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.F.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.469-6/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: V.C.O.; Parte 2: J.D.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.588-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.A.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.966-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.W.M.D.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.687-2/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.962-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.147-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.929-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.124-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.292-9/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.J.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.557-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.K.P.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.586-4/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.731-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.844-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.N.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.969-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.K.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.153-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.L.A.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.261-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.359-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: K.J.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.790-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.011-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.S.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.218-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.G.F.T.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.396-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.C.S.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.769-4/000; Comarca: CONTAGEM: Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.944-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.V.M.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.042-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação



da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.161-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.141-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.1.V.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.143-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.V.T.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.450-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.457-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.G.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.644-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.777-3/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.312-8/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.516-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.613-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.A.B.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.919-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.975-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.L.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.976-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.508-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.F.T.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.577-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.N.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.622-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.245-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.268-9/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.407-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.814-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.918-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.J.P.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.282-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.V.E.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.377-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.851-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.I.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.546-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.447-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.N.V.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.437.573-9/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.700-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.854-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.X.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.868-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.655-2/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.927-5/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.970-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.V.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.990-3/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.399-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: J.D.S.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.410-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.Q.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.778-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.J.G.T.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.793-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.915-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.098-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.309-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.A.G.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.541-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.C.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.24.149.301-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.338.766-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.E.C.B.P.R.; Parte 2: J.D.C.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.355.103-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.364.177-6/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.M.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.368.006-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.373.050-4/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.382.139-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.385.295-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.389.242-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.396.814-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.G.F.P.; Parte 2: T.R.J.E.B.B. e C.-.C.1.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.613-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.P.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.403.689-3/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.584-2/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: J.D.E.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.213-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.557-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.175-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.397-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.504-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.659-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.416-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.T.M.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.734-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.090-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.095-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.K.B.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.366-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.367-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.E.P.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.617-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.492-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.A.R.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.701-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.E.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.150-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.339-9/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.682-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.M.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da



ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.734-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.H.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.736-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.F.L.S.; Parte 2: J.D.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.923-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.E.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.988-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.378-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.F.C.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.031-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.051-8/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: E.H.G.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.485-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.512-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.J.S.F.: Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.: Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.257-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.434-5/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.466-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.825-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.931-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.S.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.312-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.596-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.634-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.L.A.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.951-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.040-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.R.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.046-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.109-8/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.000-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.006-5/000; Comarca: IBIA; Parte 1: O.J.B.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.381-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.J.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.654-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: P.J.C.C.A.B.; Prejudicada a ação.



HC CR Nr. 1.0000.24.433.766-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.983-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.530-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.C.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.725-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.O.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.771-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.696-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.797-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.040-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.F.V.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.183-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.V.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.352-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.535-7/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: H.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.889-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.055-5/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: U.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.557-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.A.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.337-4/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: E.O.M.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.338-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.422-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.001-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.P.A.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.491-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.S.A.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.188-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.R.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.591-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.429-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.P.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.772-7/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: E.P.J.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.965-7/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO



HC CR Nr. 1.0000.24.379.672-9/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.A.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.398.998-5/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.000-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.100-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.W.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.424-3/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.407-7/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.V.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.407-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.H.B.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.768-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.882-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.J.F.J.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.766-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.087-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.L.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.094-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.L.S.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.562-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.S.M.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.562-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.S.M.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.863-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.892-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.322-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.O.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.117-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.F.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.165-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.367-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.413-6/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.734-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.F.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.814-5/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: E.D.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.563-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.223-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.423.565-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.646-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.X.O.P.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.061-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.906-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.S.I.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.181-5/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.202-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.897-6/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: B.J.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.964-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.S.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.466-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.L.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.500-5/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.F.S.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.608-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.836-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.F.N.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.260-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.445-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.751-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.A.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.206-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.300-8/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.736-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.875-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.224-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.281-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.511-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.O.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Prejudicada a ação.



HC CR Nr. 1.0000.24.429.618-2/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.D.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.849-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.O.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.100-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.D.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.566-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.846-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.846-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.919-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.C.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.933-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.D.A.F.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.029-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.D.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.615-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.308-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.872-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.R.M.H.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.490-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.279-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.S.E.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.439-6/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.693-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.857-9/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.G.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.407-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.514-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: P.J.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.869-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.B.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.697-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.M.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.574-7/000; Comarca: CAETE; Parte 1: L.F.V.; Parte 2: J.D.2.J.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.254-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.278-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.453-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.V.C.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.941-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.440.081-8/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.192-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.403-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.T.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.451-3/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: B.G.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.844-9/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: T.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.303-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.L.O.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.24.327.026-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.389.963-0/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.H.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.451-9/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.493-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.258-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.676-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.A.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.056-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.894-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: B.L.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.002-4/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.656-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.514-7/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.589-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.Q.Q.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.675-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.W.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.881-9/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.960-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.021-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.W.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.134-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.J.R.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.427.259-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.X.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.319-9/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.458-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.242-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.C.; Parte 2: J.D.V.P.B.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.364-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem

HC CR Nr. 1.0000.24.428.752-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.806-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.862-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: Y.V.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.223-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.555-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: T.R.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.944-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.015-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: J.V.C.C.V.-.J.D.R.E.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.901-8/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: E.R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.916-6/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.162-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: I.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.769-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.W.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.669-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.M.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.876-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.889-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.P.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.24.240.139-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.364.353-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: J.V.C. e E.P.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.385.286-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.S.R.J.; Parte 2: J.V.C.E.F.C.V.R.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.385.286-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.S.R.J.; Parte 2: J.V.C.E.F.C.V.R.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.385.463-5/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: T.A.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Prejudicado o pedido.



HC CR Nr. 1.0000.24.385.946-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.393.877-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.V.G.G.; Parte 2: J.4.V.C.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.393.942-8/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.393.942-8/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.240-6/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.D.V.P.M.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.397.491-2/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: J.D.C.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.397.734-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.L.M.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.398.653-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.404.731-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.A.S.F.; Parte 2: J.D.5.S.C.-.I. e J.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.892-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.683-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: P.H.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.242-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.D.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.506-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.144-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.710-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.450-2/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.A.V.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.650-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.S.R.J.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.436-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.167-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.428-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.V.S.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.756-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.F.M.N.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.819-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.115-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.453-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.426.897-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: P.C.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.935-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.037-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.078-1/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.520-2/000; Comarca: PRATA; Parte 1: T.M.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.392-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.449-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.H.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.666-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.666-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.020-1/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.280-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.C.V.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.877-4/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.083-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B. e S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.460-6/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.922-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.945-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.967-0/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.223-7/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.582-6/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: W.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.932-3/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.V.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.274-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.287-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.777-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.V.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.433.344-9/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.835-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.942-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.327-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.621-9/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: E.A.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.704-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.V.G.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.816-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.V.E.P.P.C. e V.D.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.459-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.481-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.A.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.809-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.R.T.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.005-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.607-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.628-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.930-0/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.078-7/000; Comarca: IBIA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.172-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.N.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.397-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.850-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.875-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.150-1/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.S.C.J.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.448-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.452-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.A.M.O.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.698-9/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.389-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.B.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.444.794-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.R.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.515-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: .G.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.I.I. e J. e C.P.C.C.A.; Pela



denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CR Nr. 1.0000.24.407.498-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.687-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.942-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.340-3/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.028-3/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.444-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.A.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.100-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.M.P.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.255-8/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Í.A.A.B.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.812-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.214-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.D.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.661-1/000; Comarca: MANGA; Parte 1: A.M.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.824-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.E.S.G.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.833-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.S.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.822-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.F.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.950-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: B.M.B.Q.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.378-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.622-9/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.760-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.789-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.H.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.904-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.M.D.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.112-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.H.A.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.174-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: I.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.714-3/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.425.895-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.013-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.964-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.H.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.139-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.152-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.544-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.682-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.M.M.B.J.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo não conhecimento da acão.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.895-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.F.N.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.905-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.G.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.199-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.731-4/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: U.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.787-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.846-0/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.W.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.085-4/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.282-7/000; Comarca: LUZ; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.843-6/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.C.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.000-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.774-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.M.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.269-0/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: N.T.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.353-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.P.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.585-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.611-3/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: K.T.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.426-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.M.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da



ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.506-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: V.P.T.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.524-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.007-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.292-9/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.508-8/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: T.H.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.800-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: T.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.917-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.963-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.C.M.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.608-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.446-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.464-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.644-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.838-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.804-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.456-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.S.S.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.485-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.718-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.867-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.897-0/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.P.A.T.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.342-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.H.D.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.345-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.H.D.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.375-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.396-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.660-9/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.M.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.441.003-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.011-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.018-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.205-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.S.O.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.637-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.M. e S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.694-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.H.L.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.852-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.V.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.294-5/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.444.690-2/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.24.412.575-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.S.O.J.; Parte 2: J.V.E.C.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.235-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.235-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.852-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.519-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.087-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.N.M.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Alternativamente, consoante artigo 105, inciso I, alínea "c", da Constituição da República, acaso não proceda conhecimento do recurso, somos pelo declínio da competência para o Superior Tribunal de Justiça para processar e julgar o habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.196-8/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.C.I.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.589-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.L.; Parte 2: J.D.T.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.761-8/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.813-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.H.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem

HC CR Nr. 1.0000.24.422.247-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.435-8/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.574-4/000; Comarca: TIROS; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pelo não conhecimento.



HC CR Nr. 1.0000.24.422.818-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.326-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.D.O.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.300-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.352-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.429-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.L.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.560-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.406-5/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.682-1/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.753-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: N.E.N.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.934-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.336-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.400-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.431-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.N.C.J.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.904-8/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.932-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.013-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.E.R.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.176-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.J.A.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.367-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.C.P.L.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.615-9/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: K.R.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.747-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.008-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.193-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.O.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.298-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.V.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.858-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.V.R.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.431.342-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.471-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.D.P.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.818-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.V.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.927-3/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: S.V.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.689-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.005-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.430-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.P.C.F.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.516-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.898-4/000; Comarca: TIROS: Parte 1: J.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.441-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.C.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.575-7/000; Comarca: IBIA; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.587-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.737-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.321-5/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.817-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.C.C.J.; Parte 2: S.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.971-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.G.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.356-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.380-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.449-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.C.S.C.; Parte 2: C.A./.1.V.C.A.I.I. e J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.470-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: D.M.I.S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.707-4/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: A.A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.967-3/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: C.Y.V.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.020-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.608-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.936-7/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: I.A.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.439.419-3/000; Comarca: MANGA; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.006-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.070-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.F.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.241-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.380-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.460-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.647-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.854-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: O.H.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.074-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.473-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.E.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.912-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.J.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.257-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.099-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.102-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.454-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.819-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.F.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.446.587-8/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.24.363.349-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.401.696-0/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: S.N.A.; Parte 2: J.D.C.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.563-6/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.077-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.O.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.099-4/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.513-4/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.425-0/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: L.V.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.R.C.; Pela



denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.706-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: K.K.S.C.; Parte 2: J.D.A.F.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.726-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: .J.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.729-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.V.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.027-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.R.A.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.263-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.185-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.251-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.608-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.D.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.873-7/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.999-0/000; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.I.T.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.513-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.615-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.786-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.849-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.409-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.J.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.839-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.D.T.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.366-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.928-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.V.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.148-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.208-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: J.D.A.1.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.633-1/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.C.R.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.649-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.H.V.L.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.427-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.719-5/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.872-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.430.984-5/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.015-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: J.V.C.C.V.-.J.D.R.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.575-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: N.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.622-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.730-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.309-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.972-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.367-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.505-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.804-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.V.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.234-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.377-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: K.E.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.457-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.B.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.383-5/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.959-2/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: J.D.S.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.960-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.014-5/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: W.B.L.A.; Parte 2: P.J.F.M.B.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.186-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.794-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.648-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.B.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.654-7/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: R.T.C.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.737-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.H.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.965-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.F.A.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.014-3/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela concessão da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.438.503-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.708-0/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: P.I.S.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.905-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.976-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.116-2/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.203-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.287-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.314-3/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.770-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.925-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.809-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.148-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.659-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.L.P.N.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.777-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.197-9/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.325-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.H.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.740-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.081-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.O.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.24.348.735-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.S.L.; Assim, antes de nos manifestarmos sobre o mérito, entendemos pela necessidade de ofício à autoridade apontada como coatora, para que junte aos autos as peças processuais que entender necessárias a apreciação da matéria, em especial, a sentença condenatória do paciente.

HC CR Nr. 1.0000.24.353.026-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.391.429-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: J.D.T.R.J.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.016-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: J.D.J.I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.538-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.24.413.968-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.500-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.224-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.393-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.605-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.484-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.F.N.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.909-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.M.P.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.087-8/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.W.J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.720-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: Í.D.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.736-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: J.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.786-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.O.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.954-8/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: E.T.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.487-8/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: R.C.M.A.C.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.501-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.096-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.159-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: O.F.S.J.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.282-1/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.282-1/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.939-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.940-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.R.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.307-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.V.E.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.412-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.S.O.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.741-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.174-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: L.F.B.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da



ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.423-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.580-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.044-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.685-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.F.S.O.; Parte 2: J.D.V.I. e J.C.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.830-4/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.979-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.990-6/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.122-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.V.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.220-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.V.B.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.557-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.873-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.429.944-2/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.560-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.815-1/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.902-7/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-. Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.508-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.790-5/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: J.V.O.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.801-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.664-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.681-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.H.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.432.782-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.A.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.764-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.433.921-4/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: I.A.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.144-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.S.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela



denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.432-1/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: C.J.R.B.; Parte 2: J.D.A.F.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.434.608-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.465-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.M.B.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.477-5/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: T.H.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.489-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.24.435.744-8/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.542-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.A.B.N.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.549-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.821-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.046-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.E.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.438.108-3/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.354-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.A.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.439.859-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.080-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.A.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.100-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.210-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.253-3/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: F.S.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.368-9/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.440-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.D.N.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.762-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.027-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.296-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.441.796-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.100-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.P.G.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.632-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: N.C.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.442.671-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela perda do objeto.



HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.24.391.968-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: J.D.3.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.429.159-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.438.523-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.24.416.068-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.F.P.A.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.24.425.118-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.F.D.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.24.432.406-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.438.340-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.24.426.002-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.432.918-1/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.24.179.459-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.24.424.828-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.J.L.; Parte 2: J.D.5.V.F. e S.U.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.24.416.739-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.I.; Parte 2: J.D.2.V.F.S. e A.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.431.515-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: W.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.S.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.24.402.954-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.F.D.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.430.948-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.D.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.24.434.506-2/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.440.742-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES



HC CV Nr. 1.0000.24.419.323-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: J.D.9.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.24.425.606-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.Q.F.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.436.773-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.L.J.; Parte 2: J.D.1.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.24.355.123-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: J.D.9.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.437.709-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.P.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.U.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.442.364-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.C.N.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.24.416.532-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.F.S.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.24.430.306-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.B.F.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.I.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.24.399.282-3/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.434.781-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.; Parte 2: J.D.9.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.24.434.095-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.439.984-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.U.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO

Procurador de Justiça

Coordenador



🖊 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Cv. E093 de 16/10/2024 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Internacional Signorelli, com anuência de sua mantenedora, o Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 16/10/2024 a 15/10/2029.

✓ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8192869, SEI Nº 19.16.2178.0091330/2024-25, de 15/10/2024, que autoriza a contratação direta da Net Profit Franqueadora Ltda., para ministrar palestra para servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais como parte do Programa Diálogos sobre Gestão, com datas prováveis em 4 e 5 de novembro de 2024, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com base no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total de R\$ 36.000,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

P.L 208/2024, Ct. SIAD 9440586 Ct. 19.16.3901.0117684/2024-16, de 16/10/24, entre MPMG/PGJ e 44.094.743 Camila Saturnino de Assis Silva. Objeto: fornecimento de climatizadores de ar; fornecimento, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público, em todo o Estado de Minas Gerais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 5.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.52-25 – Fonte 10.1. Vigência: 17/10/24 a 16/10/25.

T.A. 19.16.1787.0071038/2024-98, de 15/10/2024, ao Ct SIAD 9279538, Ct. 132/2019, entre o MPMG/PGJ e Vânio da M. e Silva. Objeto: a prorrogação de vigência, a revisão do valor do aluguel e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$ 184.750,00. Dotações orçamentárias: nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1. Vigência: 29/10/2024 a 28/10/2029. Locação de imóvel em Juiz de Fora/MG.

https://www.mpmg.mp.br/diariooficial Edição de 17/10/2024 **Página 143 de 143**